

89, AP

Vicb  
Matrícula  
19/09/05

**CO-GESTÃO DAS ÁREAS DE PROTECÇÃO MARINHA**

***CASO DO SANTUÁRIO DE QUILALÉIA, NO POSTO ADMINISTRATIVO DE  
QUIRIMBA***

**Manuel Daniel**

**Trabalho elaborado em cumprimento dos requisitos parciais para obtenção do  
grau de Licenciatura em Administração Pública**

**Departamento de Ciência Política e Administração Pública**

**Faculdade de Letras e Ciências Sociais**

**Universidade Eduardo Mondlane**

**Maputo, Julho de 2005**

## DECLARAÇÃO

Declaro que o presente trabalho é resultado do meu esforço intelectual. Todas as fontes bibliográficas utilizadas ao longo do trabalho sob forma de referência ou citação, foram devidamente reconhecidas e indicadas na lista bibliográfica. Declaro também que, este trabalho nunca foi apresentado, parcial ou totalmente, em qualquer outra instituição para obtenção de qualquer grau acadêmico.

Manuel Daniel

Julho de 2005

Assinatura

.....

**SUPERVISOR:** Dr. Zefanias A. Matsimbe, Universidade Eduardo Mondlane (UEM)

## AGRADECIMENTOS

A todos aqueles que directa ou indirectamente contribuíram para que este trabalho se tornasse realidade vão os meus profundos agradecimentos. À União Mundial para a Natureza (IUCN), pelo suporte financeiro, sem o qual teria sido difícil a realização deste trabalho. Especiais agradecimentos ao meu supervisor, Zefanias A. Matsimbe, pela paciência e tempo dispensados em todas as fases do trabalho. Ao Dr. Cornélio P. Ntumi, Dr. Simião Lopes, Dr. Fidelx Kulipossa pelas observações feitas para o melhoramento deste trabalho e pelo material bibliográfico concedido.

Aos meus pais Daniel Nkulunguila e Bendita Wassana, meus irmãos, Gertrudes, Botão, Mateus, Francisco, Victória, Josefina, Jacinta, Paulo e Joana, a toda família e amigos pelos conselhos, força e coragem que me deram durante todo o processo de ensino e aprendizagem.

Agradecimentos vão também para Eng. Moisés Nicolau, da Direcção Provincial da Agricultura em Pemba, ao Dr. César Augusto, Administrador do Parque Nacional das Quirimbas, pelas importantes explicações sobre a região das Quirimbas. Ao chefe do Posto Administrativo de Quirimba, a toda sua equipe de trabalho e ao senhor Massango (morador do Posto Administrativo de Quirimba), pela recepção e acompanhamento durante o trabalho de campo.

Especiais agradecimentos a Comunidade de Quirimba pela paciência e colaboração durante o trabalho do campo.

## LISTA DE ABREVIATURAS

<b>ADMAR</b>	Administração Marítima
<b>EAQL</b>	Empresa Arquipélago das Quirimbas, Lda.
<b>IDPPE</b>	Instituto de Desenvolvimento de Pesca de Pequena Escala
<b>IUCN</b>	União Mundial para a Natureza
<b>GECORENA</b>	Núcleo Provincial (Cabo-Delgado) para a Gestão Comunitária dos Recursos Naturais
<b>MCRN</b>	Maneio Comunitário dos Recursos Naturais
<b>MICOA</b>	Ministério para a Coordenação de Acção Ambiental
<b>MITUR</b>	Ministério de Turismo
<b>ONG</b>	Organização Não Governamental
<b>PNQ</b>	Parque Nacional das Quirimbas
<b>REPMAR</b>	Regulamento Geral de Pesca Marítima
<b>WWF</b>	Fundo Mundial para a Natureza

## Resumo

O presente trabalho procura compreender as estratégias dos intervenientes na operacionalização da parceria assim como identificar as oportunidades e constrangimentos que surgem no processo de gestão do Santuário marinho de Quilaléia, no Posto Administrativo de Quirimba, Província de Cabo Delgado.

Para a sua realização compreendeu várias etapas a saber: A elaboração do projecto de pesquisa, revisão da literatura, trabalho do campo, análise de dados e elaboração do trabalho final. A recolha de dados compreendeu duas fases a saber, a colecta de dados escritos sobre a matéria em estudo e a realização do trabalho de campo com aplicação de entrevistas semi-estruturadas, observação directa no local de estudo e conversas informais.

O estudo confirma a hipótese levantada porque há centralização de iniciativas de gestão do Santuário por parte da Empresa Arquipélago das Quirimbas Lda. fazendo com que as instituições locais percam o seu poder de influência e o conhecimento local não seja valorizado no processo.

O estudo recomenda a criação de um órgão representativo para a gestão do Santuário de Quilaléia. Este processo deve ser precedido da criação de capacidade de negociação e consulta a nível comunitário, através da disseminação da informação sobre os direitos, deveres e responsabilidades de cada interveniente no processo. O que possibilitará diálogo frequente, partilha de rendimentos, clarificação dos papéis dos intervenientes e a elaboração de políticas e estratégias comuns.

## ÍNDICE

DECLARAÇÃO.....	i
AGRADECIMENTOS.....	ii
LISTA DE ABREVIATURAS.....	iii
RESUMO.....	iv
ÍNDICE.....	v
<b>Capítulo 1: INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
1.1 INTRODUÇÃO.....	1
1.2 OBJECTIVOS.....	2
1.3 PROBLEMÁTICA.....	3
1.4 HIPÓTESE.....	4
1.5 RELEVÂNCIA DO ESTUDO.....	5
1.6 RESUMO DO MÉTODO DO ESTUDO.....	5
1.7 RESUMO DOS CAPÍTULOS.....	8
1.8 CONCLUSÃO.....	9
<b>Capítulo 2: DESCRIÇÃO DO LOCAL DE PESQUISA.....</b>	<b>10</b>
2.1 INTRODUÇÃO.....	10
2.2 Localização geográfica e administrativa do local de estudo.....	10
2.2.1 Estrutura política.....	10
2.2.2 População e seus aspectos etnolinguísticos.....	11
2.3 ACTIVIDADES ECONÓMICAS E INFRAESTRUTURAS.....	11
2.4 O CLIMA.....	13
2.5 A VEGETAÇÃO E SOLO.....	13
2.6 O SOLO.....	13
2.7 CONCLUSÃO.....	13
<b>Capítulo 3: REVISÃO DA LITERATURA.....</b>	<b>15</b>
3.1 INTRODUÇÃO.....	15
3.2 A CO-GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS NO MUNDO, AFRICA E MOÇAMBIQU.....	15
3.3 DISCUSSÃO TEÓRICA.....	17
3.4 VANTAGENS E DESVANTAGENS DA CO-GESTÃO.....	22

3.5 ALGUNS EXEMPLOS DE SUCESSO DE CO-GESTÃO.....	23
3.6 APRESENTAÇÃO DOS PRINCIPAIS CONCEITOS.....	27
3.7 CONCLUSÃO.....	30
<b>Capítulo 4: APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISA EMPÍRICA.....</b>	<b>32</b>
4.1 INTRODUÇÃO.....	32
4.2 BREVE HISTORIAL DO SANTUÁRIO DE QUILALÉIA.....	32
4.2.1 Formas tradicionais de gestão dos recursos naturais.....	33
4.2.2 Factores de redução de espécies marinhas.....	35
4.3 EXPERIÊNCIA DE CO-GESTÃO EM QUIRIMBA.....	35
4.3.1 Estratégia de operacionalização da parceria.....	36
4.3.2 A representatividade da comunidade na parceria.....	37
4.3.3 Os conflitos no uso e aproveitamento dos recursos marinhos.....	39
4.3.3 Resolução de conflitos.....	41
4.4 OS INTERVENIENTES.....	43
4.4.1 O Parque Nacional de Quirimba.....	43
4.4.2 A Comunidade.....	43
4.4.3 A Empresa privada.....	44
4.4.4 As ONGs.....	45
4.5 A PERCEPÇÃO DOS CUSTOS E BENEFÍCIOS.....	45
4.6 AS OPORTUNIDADES E CONSTRANGIMENTOS.....	46
4.7 CONCLUSÃO.....	47
<b>CAPÍTULO 5: ANÁLISE DE DADOS.....</b>	<b>49</b>
5.1 INTRODUÇÃO.....	49
5.2 CO-GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS.....	49
5.3 O IMPACTO DAS ACÇÕES DE CO-GESTÃO.....	53
5.3.1 Sustentabilidade.....	53
5.3.2 Eficiência.....	53
5.3.3 Equidade .....	54
5.4 CONCLUSÃO.....	54
<b>CAPTULO 6:CONCLUSÃO GERAL.....</b>	<b>55</b>
<b>BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>58</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>65</b>

## CAPÍTULO 1: INTRODUÇÃO

### 1.1. INTRODUÇÃO

O mundo encontra-se num momento em que verifica-se um esforço comum para a redução dos efeitos das actividades do homem sobre os ecossistemas de que dependemos para o nosso bem-estar. Assim, questões relacionadas com o meio ambiente, mais concretamente a gestão dos recursos naturais são uma das mais debatidas, visando encontrar abordagens que guiem o uso dos recursos existentes de forma ambiental e socialmente sustentável.

A preocupação em encontrar novas abordagens sobre a problemática de gestão dos recursos naturais deve-se, segundo Lawry (1989), à incapacidade das instituições locais de fazer cumprir com as leis, fazer a distribuição equitativa de benefícios e a gestão sustentável dos recursos naturais. Estas limitações contribuíram até certo ponto para a evolução, desenvolvimento e promoção de parcerias na gestão dos recursos naturais.

O desenvolvimento de parcerias entre os diferentes utilizadores dos recursos naturais, em geral denominado co-gestão, tem sido tendência chave nas iniciativas de gestão dos recursos naturais, (Christoffersen, 1999; IUCN, 1999). Por essa razão, hoje em dia, em muitos países do mundo os governos estão preocupados no desenvolvimento de acções com vista a introduzir a co-gestão dos recursos naturais, visto ser a abordagem que enfatiza o envolvimento de todos os interessados tais como o governo, o sector privado e com grande ênfase para as comunidades locais (Rolfes *et al.*, 1999).

No caso concreto de África, a co-gestão fornece instrumentos para desenvolver incentivos locais para uso sustentável dos recursos naturais o que pode facilitar a partilha de poder para a gestão e conservação dos recursos naturais, participação da comunidade local, legitimidade e uma oportunidade para introduzir iniciativas baseadas em parcerias com o sector privado (Jentoft, 1989; McCay, 1989; Hara, 1999). Neste contexto, as parcerias são vistas como uma estratégia para a redução dos conflitos que existem entre os diversos intervenientes no processo de gestão dos recursos (Lopes *et al.*, 1998), e



contribuem para maior responsabilização e troca de conhecimento entre os envolvidos na gestão dos recursos naturais.

A literatura traz muitas experiências sobre a abordagem a nível mundial, africano e moçambicano (veja nos capítulos a seguir). No caso concreto de Moçambique, as mudanças políticas ocorridas nos princípios da década de 90, (veja no capítulo 3), trouxeram uma nova abordagem na questão da gestão dos recursos naturais, substituindo a anterior que colocava o Estado como sendo o único gestor. Assim, a co-gestão dos recursos naturais, tal como em outros países, vem sendo considerada uma componente chave para a redução da pobreza, como observa (Nhantumbo, 2001), através de um maior envolvimento da comunidade e partilha de benefícios. Para tal, conjunto de políticas foram desenhadas com vista a assegurar a nova abordagem à realidade sócio-política moçambicana, caso da Política e Estratégia de Desenvolvimento de Florestas e Fauna Bravia de 1997, que no seu artigo 31 afirma a necessidade de gestão participativa definindo os conselhos de gestão de recursos, a necessidade do seu estabelecimento, definição de atribuições e comparticipação nos benefícios gerados pela utilização dos recursos.

Como resultado destas mudanças, testemunha-se em Moçambique, alguns casos de sucesso (veja no capítulo 3) que permitiram a criação de emprego, alocação de receitas à comunidade, contribuindo assim para o alívio da pobreza, o fortalecimento das instituições locais, a diminuição de conflitos entre os intervenientes, e maior responsabilização no uso e aproveitamento dos recursos naturais.

## **1.2 OBJECTIVOS DO ESTUDO**

Constituem objectivos desta pesquisa compreender as estratégias dos intervenientes na operacionalização da parceria de forma a conciliar os seus interesses, assim como identificar as oportunidades e constrangimentos que surgem no processo de gestão do

Santuário marinho<sup>1</sup> de Quilaléia, no Posto Administrativo de Quirimba, em Cabo-Delgado.

E de uma forma mais específica a pesquisa pretende:

- Identificar e compreender os mecanismos de partilha de custos e benefícios.
- Identificar e avaliar o papel dos intervenientes e influência de cada um na tomada de decisões sobre a gestão dos recursos.
- Identificar os conflitos entre os intervenientes e os mecanismos para a sua gestão.

### 1.3. PROBLEMATICA DE PESQUISA

A Proposta de Declaração do Parque Nacional das Quirimbas (2002), o Plano de Maneio do Parque Nacional das Quirimbas (2003) e os estudos de Johnstone (2003), referem à existência de um Santuário no Arquipélago das Quirimbas, gerido na base de parceria entre a Comunidade e a Empresa Privada Arquipélago das Quirimbas Lda.

A problemática que pretendemos estudar tem a ver com as diferenças de percepção sobre a gestão dos recursos naturais entre os intervenientes. Esta problemática tem a ver com muitas inquietações e questões levantadas por diversos estudiosos como, Borrini-Fayerebend (1996); Nhantumbo *et al.* (2001); Jentoft (2003); Pomeroy (2003); Kapasa (2004) segundo as quais parcerias apenas funcionam quando integram ou são estabelecidas entre indivíduos capacitados para negociar, quando há clareza na legislação e existe um processo e contrato formal para legitimar as negociações e um sistema independente de aplicar a lei e repreender as transgressões. Para além, disso é necessário que haja responsabilização, e que as instituições locais venham a desempenhar um papel activo a todos os níveis, desde a planificação, implementação até à análise do impacto. Mais ainda, é necessário que exista um clima de respeito, confiança, igualdade e posse entre os vários utentes (Mohiddin, 1998).

---

<sup>1</sup> São áreas protegidas ( com dimensões inferiores que as de Reservas), que possuem diversidade, biomassa e abundancia de recursos marinhos.

Dada a reduzida capacidade de acesso aos recursos financeiros, o fraco poder de acesso à informação por parte da comunidade e conseqüente baixo nível de conhecimento sobre normas e procedimentos para acesso aos recursos, especialmente os recursos marinhos de forma equitativa, verifica-se o problema de desequilíbrio de vantagens entre os intervenientes, sendo a comunidade local a mais desfavorecida.

Em contrapartida, o seu parceiro, a Empresa Arquipélago das Quirimbas Lda.<sup>2</sup>, tem profundos conhecimentos da legislação sobre a matéria, estão muito bem informados, são fortes em termos financeiros, são bem organizados, e por isso podem influenciar a tomada de decisões a nível local. Neste caso, difícil torna-se estabelecer parcerias justas na gestão dos recursos naturais, o que nos leva a fazer várias questões como por exemplo: Será que o conhecimento e iniciativas locais sobre a gestão dos recursos naturais são valorizadas? Quem dirige o processo de tomada de decisões? Como é feita a circulação da informação e análise de iniciativas dos intervenientes? Nesta pesquisa procuramos saber que estratégias são usadas pelos intervenientes para operacionalizar a parceria de forma a conciliar os seus interesses, e que oportunidades e constrangimentos existem no processo de gestão do Santuário de Quilaléia, no Posto Administrativo de Quirimba, entre 2000-2004.

Para o nosso estudo, escolhemos o Santuário de Quilaléia porque foi o primeiro a ser criado na região em parceria com a comunidade local. E escolhemos o período de 2000-2004, por ser neste em que por um lado se concretizaram os acordos para o estabelecimento e implementação da co-gestão, e por outro lado é neste período em que se verificam grandes interesses de investimento na região, particularmente na área de turismo e conservação.

#### **1.4 HIPÓTESES**

Para a realização deste trabalho partimos da seguinte hipótese: Sendo a co-gestão uma nova iniciativa na região e tendo sido estabelecida em condições de desigualdade em que

---

<sup>2</sup> A Empresa Arquipélago das Quirimbas Lda, é proprietária do complexo turístico Quilaléia, e foram responsáveis juntamente com outros interessados, pela criação do santuário de Quilaléia.

a comunidade apresentava-se `a partida como sendo a parte mais fraca, a empresa privada tende a centralizar as iniciativas de gestão do Santuário, contribuindo para a não valorização do conhecimento local .

### **1.5 A RELEVÂNCIA DO ESTUDO**

Para compreender a relevância deste estudo temos que tomar em consideração os vários aspectos que nele são focalizados. Em primeiro lugar, o trabalho é relevante na medida em que partindo do modelo de gestão dos recursos naturais apresentados no capítulo 3, e especialmente dos recursos marinhos, vai procurar saber as estratégias de operacionalização da parceria no santuário marinho de Quilaléia, tentando mostrar os pontos que convergem e divergem sobre aquilo que é a essência do modelo e a realidade.

Em segundo lugar, o trabalho permite discernir o papel de cada actor envolvido e os possíveis conflitos e as estratégias para a sua resolução no processo de gestão dos recursos naturais, e será um contributo para a Administração Pública uma vez que pretende também observar e discutir os constrangimentos e benefícios da parceria, mecanismos de consultas comunitárias na tomada de decisões, factores preponderantes para o estabelecimento de uma boa governação.

Em terceiro lugar, é na prática em que esperamos que os actores que fazem parte da parceria, e todos interessados na gestão dos recursos naturais, tirem lições que os possa ajudar a superar alguns obstáculos no processo de gestão dos recursos naturais.

### **1.6 RESUMO DO MÉTODO DE ESTUDO**

O trabalho adoptou o método qualitativo e compreendeu três fases. A primeira correspondeu à revisão da literatura nas bibliotecas da Universidade Eduardo Mondlane, Ministério de Turismo, Ministério para Coordenação da Acção Ambiental, Instituto de desenvolvimento de Pesca de Pequena Escala, Instituto de Investigação Pesqueira, União Mundial para a Natureza (IUCN), União Mundial para a Natureza (WWF) e na biblioteca de Pemba. A revisão da literatura consistiu na recolha de informação teórica sobre a temática, com particular enfoque para o historial do santuário de Quilaléia, os principais

debates sobre o meio ambiente em geral e a gestão dos recursos naturais no mundo de uma forma geral e em Moçambique em particular. Consultamos a legislação nacional que regula o uso e aproveitamento dos recursos naturais e políticas governamentais sobre a matéria. Analisamos ainda os principais debates sobre a co-gestão, papel dos vários intervenientes, os conflitos que surgem e formas de resolução, para além de constrangimentos resultantes da adopção do modelo.

Ainda nesta fase, colhemos depoimentos de indivíduos ligados ao Parque Nacional das Quirimbas, Direcção Provincial do Turismo e Direcção Provincial de Agricultura e Desenvolvimento Rural e a Empresa Arquipélago das Quirimbas Lda., que conhecem a problemática de gestão dos recursos naturais na região das Quirimbas.

A segunda fase, realizada no Posto Administrativo de Quirimba e na sede distrital de Ibo, diz respeito ao trabalho de campo. Para tal o trabalho requereu a estadia de onze (11) dias durante os quais privilegiamos técnicas de observação directa, em que foi possível formar impressões gerais através da observação de métodos de pesca e convivência entre os vários interessados. Procuramos também ver como é que os vários intervenientes participam, interagem e coordenam as actividades ligadas ao uso e aproveitamento dos recursos naturais.

Usamos também entrevistas semi-estruturadas, conduzidas aos intervenientes que incluíam estruturas formais e informais do Posto Administrativo de Quirimba, pescadores locais e imigrantes onde procuramos saber, o nível do conhecimento da legislação nacional sobre os recursos naturais em geral, a percepção dos objectivos do santuário e o seu papel na gestão da mesma, os constrangimentos, as oportunidades, os mecanismos de partilha de custos e benefícios e a forma de resolução de conflitos entre os intervenientes da parceria (Comunidade local, a empresa Arquipélago das Quirimbas Lda. e o Estado).

Tivemos conversas informais com membros da comunidade do Posto Administrativo de Quirimba e com o representante da empresa privada na sede do Distrito de Ibo. Estas conversas permitiram adquirir explicações e colher sensibilidades sobre a gestão do

Santuário, as mudanças existentes no uso e preservação dos recursos marinhos, os custos e benefícios da co-gestão, a forma de representação na parceria, as estruturas políticas existentes e forma de coordenação, as principais actividades da população, as infra-estruturas existentes, e as técnicas locais de uso e aproveitamento dos recursos naturais. Para tal foi fundamental o papel do acompanhante do campo que marcava os encontros tanto colectivos como individuais e traduzia a língua local, o Kimuane, para o Português e vice-versa.

Na Ilha de Ibo entrevistamos alguns membros do governo local e fizemos a recolha de dados gerais em forma de relatórios na administração local. Aqui colhemos informações sobre os mecanismos de resolução de conflitos, a coordenação entre os intervenientes da parceria e as estratégias adoptadas para a implementação de santuários no distrito em geral.

A tomada de notas e gravações áudio foram às técnicas de registo de informações e respostas durante as entrevistas. As respostas foram agregadas de acordo com os objectivos da pesquisa e as similaridades verificadas de acordo com as perguntas. Este método permitiu adquirir bases para descrever a percepção, conhecimento de práticas na gestão dos recursos marinhos no passado, comparado com a situação presente.

De regresso à cidade de Pemba, visitamos algumas instituições governamentais, onde colhemos dados sobre os programas governamentais para o desenvolvimento do Arquipélago das Quirimbas em geral, e de uma forma particular sobre os programas de gestão e conservação dos recursos naturais.

A terceira fase foi a de elaboração do texto final. Na redacção do texto final procuramos fazer a interpretação analisando a frequência de pontos de vista comuns e de discórdia nas respostas dadas entre os vários grupos entrevistados e depoimentos colhidos individual e colectivamente. A realidade constatada no terreno foi analisada na base do modelo de co-gestão escolhido para o presente estudo. O último passo foi a apresentação e defesa da tese.

## **1.7 RESUMO DOS CAPÍTULOS**

O presente trabalho está dividido em 6 capítulos. Neste capítulo introdutório fizemos a apresentação geral do trabalho. É neste capítulo que trazemos os objectivos, a problemática, as hipóteses, a relevância do tema e a metodologia e na última fase o resumo dos capítulos. A seguir faremos o resumo de cada um dos capítulos.

**Capítulo 2:** - Apresentamos a caracterização do local de estudo, em termos geográficos e administrativos. Falamos ainda da estrutura política, população e seus aspectos etnolinguísticos, actividades económicas e infra-estruturas, o clima, a vegetação e fauna e o solo

**Capítulo 3:** - Neste capítulo trazemos a revisão da literatura. Aqui enquadrámos os debates sobre a co-gestão no mundo, em África e em Moçambique, apresentamos a discussão teórica sobre a temática, falamos das vantagens e desvantagens da co-gestão. Apresentamos alguns exemplos de sucesso do modelo de co-gestão. Por fim discutimos os principais conceitos usados ao longo do trabalho.

**Capítulo 4:** - Este capítulo apresenta os resultados do trabalho de campo. Começa por apresentar o historial do santuário e as formas tradicionais de uso e aproveitamento dos recursos marinhos em Quirimba. Falamos dos factores de redução e a experiência de co-gestão de recursos marinhos no Posto Administrativo de Quirimba em vários aspectos como a representatividade, os conflitos, a percepção dos custos e benefícios e oportunidades que se abrem com o modelo.

**Capítulo 5:** - Neste capítulo interpretamos os dados colhidos no campo durante a pesquisa empírica de acordo com a visão teórica.

**Capítulo 6:** - Depois de discutidos e interpretados os resultados do trabalho de campo, tiramos as conclusões gerais sobre os vários aspectos relevantes apresentados ao longo do trabalho.

## 1.8 CONCLUSÃO

Neste capítulo, primeiro, fizemos breve discussão sobre as questões relacionadas com o meio ambiente em geral e gestão dos recursos naturais em particular. Apresentamos de forma resumida, as razões da adopção da co-gestão dos recursos naturais, uma abordagem que exige a participação de todos os interessados na gestão dos recursos naturais. O capítulo faz referência aos objectivos, a problemática e as hipóteses da pesquisa. Apresentamos ainda, a metodologia usada para a colecta de dados e por fim fizemos o resumo de todos os capítulos do trabalho. No próximo capítulo faremos a descrição do local de estudo.



## **CAPÍTULO 2: DESCRIÇÃO DO LOCAL DA PESQUISA**

### **2.1 INTRODUÇÃO**

No primeiro capítulo fizemos uma breve contextualização do tema e apresentação do trabalho. Falamos ainda, dos objectivos, metodologia, hipóteses, a metodologia de colecta de dados e por fim apresentamos o resumo de todos os capítulos que fazem parte deste trabalho. Neste capítulo vamos fazer a localização geográfica do local do estudo. Falamos ainda da estrutura política, população e seus aspectos etnolinguísticos, actividades económicas e infra-estruturas, o clima, a vegetação e Fauna e o solo.

### **2.2 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ADMINISTRATIVA DO LOCAL DO ESTUDO**

O Posto Administrativo de Quirimba localiza-se no extremo norte da costa de Moçambique. A norte destas ilhas encontramos a Ilha de Ibo, a sul Ilha Mefunvo a Oeste o distrito de Quissanga e a este o mar aberto, fazem parte do Arquipélago das Quirimbas que se estende desde o Cabo Delgado até a Baía de Pemba e é constituído por 28 Ilhas (Caniua, 1997).

Administrativamente, o Posto pertence ao distrito de Ibo, na província de Cabo Delgado a norte de Moçambique. É constituído por três ilhas sendo Quirimba a sede do posto administrativo com dois bairros, a Unidade Nacional e Acordo de Lusaka, e duas aldeias (ilhas), Quilaléia e Sencar.

#### **2.2.1 Estrutura Política**

Em termos de estrutura política, existem no Posto Administrativo, instituições formais e informais. As instituições formais compreendem a Administração do Posto constituído por chefe do posto, chefe da secretaria do Posto e o estafeta. Ainda na estrutura formal encontramos o chefe da aldeia, os secretários de bairros, chefes dos quarteirões e chefes de 10 casas. Para além desta estrutura política encontramos aquela que representa o poder local, que faz parte das instituições informais constituído por líder comunitário, Líder religioso, velhos influentes que participam no processo de tomada de decisões a nível

local. Estas duas estruturas de poder complementam-se no processo de tomada de decisões sobre a vida do posto e as respectivas aldeias.

### **2.2.2 População e seus aspectos etnolinguísticos**

De acordo com o último censo, o Posto Administrativo de Quirimba possui cerca de 2,608 pessoas das quais 1316 fazem parte da população masculina e 1292 população feminina (INE, 1999). A população local é predominantemente Muani, povo que fala o Kimuani, uma miscelânea de Árabe, Swahil, Shimaconde e Macua. Para além deste grupo populacional podemos ainda encontrar em número muito reduzido população que fala a língua Emakhua, a maior parte proveniente da cidade de Pemba e Nampula para desenvolver actividade pesqueira.

### **2.3 ACTIVIDADES ECONÓMICAS E INFRA-ESTRUTURAS**

A população de Quirimba ocupa-se mais na exploração dos recursos marinhos, sendo a pesca artesanal, realizada na costa do mar em volta do Posto Administrativo de Quirimba a sua principal fonte de rendimento para a sobrevivência. A pesca é executada pelos homens, cabendo às mulheres apanhar holotúrios, polvo e o berigião, usado para a troca ou comercialização por produtos agrícolas, como a mandioca nos mercados de Pemba, Bilibiza e Quissanga.

Existem duas fases distintas quanto ao uso de artes de pesca. A primeira é anterior à chegada de Pescadores migrantes em que a comunidade usava as pequenas embarcações à vela ou remo para a pesca tendo como técnicas:

O arrasto de praia conhecida localmente por *Cavogo* é Realizada com uma rede de cerca de 100 metros e puxada por mais de sete homens. Notamos a existência de armadilhas feitas a nível local (Gamboas), cuja estratégia consistem em conduzir camarão e outros mariscos para as gaiolas para posterior captura. Usa-se também a rede de choque de emalhar.

Na segunda fase, para além destas técnicas, passou-se a usar e com muita intensidade a rede mosquiteira e a quebra de corrais para a captura do polvo, o que contribui na danificação da estrutura de recife de corrais, um habitat importante para as larvas.

Parte do pescado é para consumo familiar, outra é comercializada tanto no mercado local assim como noutros mercados. E por falta de frigoríficos para a conservação do pescado, recorre-se à secagem e posterior consumo ou venda.

Nos meses entre Janeiro a Julho, os pescadores imigrantes regressam à sua terra de origem com o peixe processado (normalmente seco), pronto para a comercialização e retornam às Ilhas a partir de Agosto.

Para além da pesca, encontramos outras actividades como a pecuária, a agricultura e o comércio. Para Caniua (1997), torna-se difícil distribuir a população por actividades porque em muitos casos o pescador dedica-se à agricultura, à criação de gado e o comércio informal.

Quanto às infra-estruturas, encontramos na sede do Posto Administrativo de Quirimba, a Administração do Posto, Posto da Polícia de Moçambique, escola primária, posto de saúde e um mercado informal. O Posto possui duas entidades empregadoras, a Empresa do senhor Joachim Gessner e o empreendimento Quilaléia *Resort*. Quanto aos transportes, existem barcos a motor pertencentes à Empresa Arquipélago das Quirimbas Lda., ao Parque Nacional da Quirimbas e à Fundação Agha Khan. Existem também barcos à vela e a remo pertencentes a Pescadores e outros indivíduos que se dedicam ao transporte de pessoas e bens de e para Quirimbas. O Posto Administrativo não possui a corrente eléctrica. Quanto ao sistema de comunicações, a Mcel possui antena montada em Quissanga Praia que cobre todo o Arquipélago.

#### **2.4 O CLIMA**

Segundo Caniua (1997), todo o Arquipélago das Quirimbas apresenta uma vasta área de clima tropical húmido com temperaturas médias anuais que oscilam entre 24 e 26°C .

Esta área é afectada pelos efeitos de Convergência Inter tropical, (Caniua, 1997) e ventos alísios do Oceano Índico que originam a ocorrência de chuvas ao fim da tarde, em alguns dias, e ocasionais durante a estação seca.

## **2.5 A VEGETAÇÃO E FAUNA**

No Posto Administrativo de Quirimba, e em todo o arquipélago das Quirimbas, podemos destacar o mangal que se estende ao longo da costa cuja maior parte das espécies não passam do porte arbustivo. Caniua (1997), nota a inexistência de normas no uso e aproveitamento desse importante recurso costeiro estando no entanto sob uso intensivo, pois, segundo as entrevistas e o que observamos, é dele que a população encontra o combustível lenhoso e material de construção carecendo de estudo de impacto que daí advém.

A fauna da região consiste em alguns mamíferos como o macaco de cauda preta, cabrito, mangusso de água, cães do mato, e ratos. Dos répteis foram identificados as tartarugas marinhas, Caniua (1997).

## **2.6 SOLO**

No Posto Administrativo de Quirimba os solos são arenosos e soltos, constituídos por rochas de coral, areia e húmus resultantes da vegetação arbórea que os cobre e ainda por uma espessura de solo arável, Caniua (1997).

## **2.7 CONCLUSÃO**

Neste capítulo, caracterizamos o local de estudo empírico, o Posto Administrativo de Quirimba, no que concerne à localização geográfica e administrativa. Falamos ainda da estrutura política, população e seus aspectos etnolinguísticos, actividades económicas e infra-estruturas, o clima, a vegetação e fauna e o solo. Mostramos neste capítulo que a população deste posto administrativo vive essencialmente da pesca, da agricultura, da pecuária e do comércio informal que complementam aquelas actividades.

No capítulo a seguir, capítulo três, faremos revisão da literatura, análise de alguns encontros a nível mundial que debateram a questão do desenvolvimento tendo em conta o uso e aproveitamento sustentável dos recursos naturais. Fazemos a discussão teórica de certas correntes sobre a gestão dos recursos naturais salientando as diferenças e complementaridade. Trazemos ainda neste capítulo vantagens, desvantagens e alguns exemplos de sucesso da co-gestão dos recursos naturais no mundo, África e em Moçambique. Por fim apresentamos os principais conceitos desenvolvidos no trabalho.

## **CAPÍTULO 3: REVISÃO DA LITERATURA**

### **3.1 INTRODUÇÃO**

No capítulo anterior falamos sobre a localização geográfica, a estrutura administrativa e política do Posto Administrativo de Quirimba. Aspectos como estrutura etnolinguísticos, o solo e o clima, para além de actividades económicas a vegetação e fauna foram também referidos. Neste capítulo fazemos a revisão da literatura, onde apresentamos questões relacionadas com a co-gestão no Mundo, África e Moçambique em particular.

Fazemos alusão a alguns encontros havidos para o debate das questões relacionadas com a gestão dos recursos naturais. Vamos também fazer o enquadramento da co-gestão, procurando trazer a forma como os vários autores abordam a questão. Trazemos a abordagem de alguns autores que defendem a privatização como solução para a temática e outros que defendem a co-gestão como modelo ideal para a gestão dos recursos naturais. Aqui trazemos as vantagens e desvantagens da co-gestão e alguns exemplos de sucesso de co-gestão dos recursos naturais. E por fim apresentamos conceitos a serem usados ao longo do trabalho.

### **3.2 A CO-GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS NO MUNDO, ÁFRICA E EM MOÇAMBIQUE**

Os debates sobre experiências de co-gestão dos recursos naturais surgem devido a contínua deterioração da biodiversidade dos ecossistemas de que depende grande maioria da população, principalmente nos chamados países do terceiro mundo, o que faz com que actualmente seja um dos principais pontos nas agendas governamentais e que haja a nível mundial, tentativas de união de esforços para lidar com estes aspectos. Um outro facto importante nas questões sobre a gestão dos recursos naturais tem a ver com as iniciativas tendentes à protecção dos recursos naturais e do meio ambiente com o envolvimento dos utilizadores directos dos recursos, as comunidades locais, de forma a garantir a sua sustentabilidade. O conceito mais comum para referir a este universo de iniciativas é o de desenvolvimento sustentável.

Vários encontros de nível mundial têm sido promovidos para discutir a questão da sustentabilidade na utilização dos recursos. O primeiro encontro sobre o meio ambiente foi organizado pelas Nações Unidas em 1973 na cidade de Estocolmo na Suécia, com o tema, "O Homem e o seu Meio: As bases de uma vida melhor". Segundo Serra (2004,23) nesta conferência, "estabelece-se (...), que os recursos naturais do globo deveriam ser explorados tendo em conta os interesses das gerações presentes e futuras, tornando-se necessário realizar, um planeamento e gestão conscientes". A partir desta conferência começa a ganhar "corpo" o conceito de desenvolvimento sustentável.

O segundo encontro que reuniu especialistas de todo o mundo em matérias de ambiente foi a conferência das Nações Unidas sobre "meio ambiente e desenvolvimento" realizada na cidade de Rio de Janeiro, no Brasil em 1992, que trouxe consigo profundas reflexões sobre o perigo que algumas abordagens apresentavam quanto à maneira de alcançar o desenvolvimento, e mostrou mais uma vez que a questão da degradação ambiental não era de um país exclusivamente, mas de todo o mundo, daí a necessidade de compatibilizar o desenvolvimento com o ambiente, Serra (2004).

A cimeira da Terra, incluindo a Agenda 21 e a Convenção sobre a Desertificação defendem a combinação da descentralização do governo, devolução do poder e responsabilidades para as comunidades locais como garantia para uma gestão sustentável dos recursos naturais (Leach, 1999). Ghai e Vivian (1992) e Ghai (1994), citados por Leach (1999), chegaram à conclusão de que a conferência das Nações Unidas para o Ambiente e Desenvolvimento defendeu como solução para o alcance do desenvolvimento sustentável, as soluções do nível local derivadas das iniciativas das comunidades locais. Esta observação enquadra-se na Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento<sup>3</sup> no seu capítulo sobre "Combate à Pobreza" no ponto 3.2 que defende "uma política do meio ambiente voltada sobretudo para a conservação e protecção dos recursos que deve considerar devidamente aqueles que dependem dos recursos para sua sobrevivência". Não sendo assim, tal política poderia ter um impacto

---

<sup>3</sup> Realizada no rio de Janeiro, Brasil, em 1992

adverso tanto sobre o combate à pobreza como sobre as possibilidades de êxito a longo prazo na conservação dos recursos e do meio ambiente.

Mais recentemente, em 2002, realizou-se na cidade de Joanesburgo, na África do Sul outra cimeira organizada pelas Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, que pretendeu, segundo Serra (2004), fazer balanço da conferência do Rio e buscar consensos para maior justiça na distribuição dos recursos naturais e financeiros entre os países desenvolvidos e em vias de desenvolvimento.

Aquando da realização da cimeira do Rio, em 1992, muitos países a nível mundial já tinham sentido o insucesso do modelo de gestão centralizado de gestão dos recursos naturais, em que o Estado é o único responsável na tomada de decisões sobre os recursos naturais sem a consideração das comunidades e outros sectores como as organizações não governamentais e o sector privado razão pela qual o insucesso serviu juntamente com a democratização, a base para adopção do modelo de gestão participativo, em que encontramos o envolvimento e responsabilização de todas forças da sociedade no processo de gestão dos recursos naturais.

### **3.3 DISCUSSÃO TEÓRICA**

Várias correntes discutem os processos de gestão dos recursos naturais. Aqui falaremos de duas correntes. Uma que defende a privatização como solução para a gestão dos recursos naturais, outra que defende a co-gestão, abordagem que preconiza parcerias na gestão dos recursos naturais.

Hardin (1968), defende a propriedade privada como solução para melhor gestão dos recursos naturais. O autor é da opinião de que o uso comum dos recursos naturais leva a degradação destes, na medida em que os indivíduos de uma forma particular procuram maximizar os benefícios e isto poderá levar a custos de degradação individuais superiores a aqueles benefícios. Este problema no ponto de vista do autor deve-se a falta de direitos de propriedade. Baseando-se na teoria racional Ostrom (1990), citado por McCay e Jentoft (2003), explica que, os indivíduos não têm incentivos para se engajar em acções



colectivas porque os benefícios de tal acção são como um bem público. Consequentemente, a acção colectiva é muitas vezes difícil de se alcançar mesmo em casos de situação urgente quando o recurso está em véspera de colapso. North (1990), citado por Negrão (1996) defende que a propriedade privada é a única instituição eficiente e eficaz para a gestão dos recursos naturais. Assim solução lógica para este dilema social é também a substituição do acesso livre ou propriedade comum à propriedade privada. Esta solução deve-se ao facto de, em caso de problemas, os culpados atribuírem a falta de direitos de propriedade explicada pelas falhas de mercado. Nesta óptica, o mecanismo do mercado é por si incapaz de providenciar um óptimo social. Para o mercado funcionar a privatização é essencial, isto requer um envolvimento activo do Estado que é a única força que pode legitimamente instalar e a garantir a propriedade privada. Assim tanto o mercado e modo de estar de governação são chamados a estar.

Os críticos desta abordagem, como McCay *et al.* (1987), observam que Hardin, confunde propriedade comum com livre acesso ao recurso, simplifica as causas de declínio dos recursos naturais com o insucesso económico da utilização de bens comuns, desconsiderando o papel e os complexos aspectos do sistema sócio-económico que actuam sobre eles. Farvar (1998), critica essa abordagem por não envolver as instituições locais e a falta de consideração dos conhecimentos e habilidades da comunidade sobre o uso e aproveitamento dos recursos naturais.

Uma visão diferente de abordar a gestão dos recursos naturais é a co-gestão, aquela em que segundo Loucks (2003), citada por Jentoft (2003), acenta nos princípios de democracia, transparência, responsabilização e sustentabilidade. Os defensores desta afirmam que no processo de gestão dos recursos naturais deve haver uma maior cooperação entre os intervenientes. A cooperação nesta abordagem segundo Jentoft (2003), não pode ser reduzida a um simples processo de consulta, em que as agências governamentais fazem perguntas aos usuários antes da tomada de decisões, sem nenhuma obrigação de seguir com o que foi dito. Deve haver maior colaboração e participação no

processo de tomada de decisões entre os representantes dos grupos usuários e outros interessados no processo.

A co-gestão requer a delegação de funções para que os grupos usuários dos recursos naturais tomem decisões autónomas. Estes assumem direitos e responsabilidades. Os utentes dos recursos ou os representantes eleitos tem o poder de tomar decisões quando as regras são postas em causa. Durante este processo, existem regras para a deliberação, resolução de conflitos, votação, administração e monitoria do processo, Jentoft (2003). Nesta visão as instituições locais não são um mero objecto das autoridades a nível mais alto, pois que estando dentro do mesmo sistema tem o poder de tomar decisões sobre as questões que lhes dizem respeito tendo sempre em consideração a legislação a nível macro e os acordos previamente estabelecidos.

Outros defensores da co-gestão dos recursos naturais tomam atenção para a necessidade de maior fortificação das instituições locais antes de entrar em parceria. Um dos defensores é Farvar (1998), que pensa serem problemáticas as parcerias na gestão dos recursos naturais uma vez que, os problemas na gestão dos recursos naturais para o autor começaram com a intervenção do Estado e do sistema de empresa privada. Isto porque tanto a intervenção do Estado como o sistema de propriedade privada não toma em consideração, ou mesmo esquecem as habilidades e conhecimentos das comunidades locais no uso e aproveitamento dos recursos naturais. A falta de consideração do conhecimento e habilidade das comunidades constitui uma ameaça para os recursos naturais assim como do próprio ambiente em geral.

Essa linha de pensamento leva-nos à ideia de que a co-gestão dos recursos naturais só pode ser bem conduzida se tomarmos mais em consideração os mecanismos de gestão da comunidade local. Aliás, os mecanismos de gestão dos recursos naturais nas comunidades estão na responsabilidade das pessoas reconhecidas, que têm instituições e mecanismos próprios de conservação. Assim sendo, a melhor solução na gestão dos recursos naturais é incorporar os conhecimentos locais em qualquer novo sistema. A partir deste ponto de vista podemos afirmar que o autor defende fortificação das

instituições locais para gestão sustentável dos recursos naturais, do que centralização ou mesmo a entrega da gestão a agências locais do governo. Esta lógica de pensamento está baseada nos vários exemplos que se verificaram com sucesso em muitos países como Colômbia, América do Sul, Irão, Sul da Ásia entre outros exemplos (Farvar, 1998).

Na mesma linha de pensamento, Nhantumbo (2001), vê as instituições locais como sendo um factor determinante para se adoptar de uma forma sustentável o maneiio dos recursos naturais, na medida em que são estas instituições que com a sua composição e suas normas estabelecidas regulam o acesso e uso dos recursos.

Nesta visão há necessidade de fortalecer as instituições locais de forma a garantir equidade na partilha de benefícios e maior controlo dos mesmos. Nhantumbo (2001) argumenta que as comunidades assim como os outros intervenientes devem estar representados na co-gestão através de comités de gestão. Esses comités de gestão reflectem a estratificação social baseada no poder político, tradicional e económico dos membros destes órgãos com os quais a comunidade se identificará ou não.

Para o nosso estudo usamos a abordagem que defende a co-gestão dos recursos naturais baseadas em instituições locais fortalecidas. Instituições locais fortes devem ter, segundo Jentoft (2003), capacidade técnica e retórica forte para discutir de igual modo as questões relacionadas com a gestão dos recursos no processo de tomada de decisões.

Jentoft (2003), reconhece que as instituições locais não são um mero objecto das autoridades a nível mais alto, pois que estando dentro do mesmo sistema elas tem o poder de tomar decisões sobre as questões que lhes dizem respeito tendo sempre em consideração a legislação a nível macro. E como a co-gestão tem como um dos principais critérios o estabelecimento de parcerias, deve-se ter em conta o conhecimento que estas instituições tem sobre a temática e por sua vez estas instituições devem reconhecer a existência de outros interessados no processo de forma a conciliar e unir os seus interesses.

Para a análise do processo de Co-gestão dos recursos naturais teremos em conta aos estudos desenvolvidos pelo Borrini-feyerebend (1996) e Nhantumbo (1998). Borrini-Feyerebend (1996), usa linha contínua de participação partindo da perspectiva da agência encarregada. A linha contínua analisa a participação dos actores numa situação em que a gestão é totalmente controlada por uma única agência que normalmente numa primeira fase tem sido o Estado, passando por outra fase em que existe a partilha de responsabilidades entre os diferentes actores até o momento em que gestão é de uma única agência, que não é o Estado.

Partimos duma situação em que existe uma única agência para gerir os recursos naturais e passamos por outra situação em que várias agências participam no processo até ao ponto em que novamente, uma agência, que não seja o Estado, detém maior poder em relação a todos outros interessados.

O autor mostra que é na partilha de controle entre as agência que encontramos a questão de participação que envolve a negociação, consultas, descentralização do poder para todos parceiros.

Por sua vez, Nhantumbo (1998), analisa as parcerias através da matriz de planificação agregada. Segundo a autora a matriz agregada pretende analisar a parceria partindo da comparação de duas situações. Uma em que os diversos interessados estão em parcerias e outra em que não estão em parcerias, ou seja, antes e depois da parceria. Assim, segundo a autora, podemos conhecer o desempenho de cada actor quando considera apenas os seus objectivos e quando deve conciliá-los aos dos outros parceiros.

A matriz agregada pretende avaliar, o sacrifício que cada um dos parceiros tem de fazer para que os objectivos dos outros também sejam tidos em conta. Chegaremos a uma solução compromisso em que cada interessado receberá algo por estar envolvido na parceria.

### 3.4 VANTAGENS E DESVANTAGENS DA CO-GESTÃO

A co-gestão segundo alguns teóricos como Borrini-Feyerebend (1996); Jentoft (2003); Chicue (2003), preconiza a existência de parcerias. Essas parcerias trazem para as comunidades locais, muitas vezes, bom relacionamento com as agências estatais e outros intervenientes no processo de gestão dos recursos naturais na medida em que, se cria um ambiente favorável para as negociações, isto é, um ambiente facilitador construído na base de confiança, boa vontade (Borrini-Feyerebend, 1996). E por outro lado elas são, no momento, o principal veículo para a realização das estratégias de manejo comunitária dos Recursos Naturais, desenvolvimento de objectivos nacionais assim como regionais (Nhantumbo,2001). Essa melhoria de comunicação e confiança entre os envolvidos nas parcerias é um passo crucial para o desenvolvimento e sucesso da mesma, que influencia positivamente para a gestão dos recursos naturais.

Outras vantagens que podemos citar segundo Chicue (2003), é a existência de bom relacionamento entre os parceiros, o conhecimento das receitas pelas partes envolvidas, transmitindo o espírito de transparência e trazendo clima de confiança no processo de partilha de benefícios. Assim os acordos assinados contribuem para a diminuição dos conflitos e responsabilização legal dos parceiros o que justificará melhor uso e aproveitamento dos recursos.

Estudos do IBAMA<sup>4</sup>/GTZ (1999), revelaram que parcerias podem aumentar a capacidade de gestão dos recursos naturais por parte das agências encarregadas e outros *stakeholders*, aumentam a consciência pública sobre a conservação e permitem a negociação de benefícios específicos para todas as partes envolvidas nos acordos.

Mas como qualquer modelo, a co-gestão apresenta algumas desvantagens. Estas tem a ver com o facto de conhecimentos e habilidades da comunidades poderem facilmente ser substituídos pelos conhecimentos e habilidades de agências doadoras (Chicue, 2003). E ainda, segundo Borrini-Feyerebend, (1996), no processo de co-gestão dos recursos naturais há muito investimento de tempo, recursos financeiros e humanos, nas fases

---

<sup>4</sup> Instituto Brasileiro de Recursos Naturais Renováveis

preparatórias e no processo de implementação, o que pode tornar insustentável a promoção de iniciativas de conservação.

### **3.5 ALGUNS EXEMPLOS DE SUCESSO DE PARCERIAS**

Apesar das desvantagens apontadas, a co-gestão dos recursos naturais apresenta-se na actualidade como a melhor alternativa segundo Pomeroy (2003), Begossi (2003), Jentoft (2003), (Kapassa 2003) e Hara (2004), tendo em conta os debates acima apresentados. E existem muitos exemplos de sucesso na implementação deste modelo.

Nas Filipinas, segundo Pomeroy *et al.*(2003), a co-gestão foi estabelecida como resposta ao aumento da deterioração dos recursos naturais que ameaçava a possibilidade de desenvolvimento sustentável. Assim foram concebidas políticas e estratégias que advogam a gestão e conservação de recursos através de iniciativas baseadas na comunidade, para reabilitar, conservar e proteger os recursos naturais usando o conhecimento local. Houve a implementação de projectos de co-gestão nos programas florestais, na gestão dos recursos pesqueiros e mais com a participação de ONGs, comunidade académicas e outras instituições de pesquisa.

Na Indonésia, o estabelecimento de organizações de Pescadores permitiu a sua participação na gestão de pescarias. A co-gestão na Indonésia foi estabelecida como uma estratégia de alívio à pobreza através da promoção de desenvolvimento económico nas vilas através da descentralização e participação activa de comunidades locais. A existência de instituições sociais e económicos nas vilas, como cooperativas tem sido utilizado como veículo para grande participação das comunidades, Pomeroy *et al.* (2003).

Na América Latina e Caraíbas, o conceito de co-gestão é relativamente novo e possui histórias diferenciadas. Na Amazónia por exemplo, a co-gestão é uma medida estabelecida com vista a melhorar o controle de pesca no lago. E nas Caraíbas a co-gestão foi instituído como negação da gestão centralizada e como forma de dar maior papel às comunidades locais, Begossi (2003).

Borrini-Feyerebend (1996) fala do exemplo da "*the North York Moors National Park*" na Grã-Bretanha, em que houve o processo de consulta, negociação, acordos entre os *stakeholders*, locais e outros actores sociais com vista a garantir maior discussão e responsabilização no processo de tomada de decisões com vista a maior cooperação entre os interessados na gestão dos recursos naturais.

A África Austral não foge a regra, os factores sócio-económicos, ecológicos e acima de tudo o movimento de democratização da região, fizeram com que os países adoptassem o modelo de parcerias na gestão dos recursos naturais, e estudos mostram a existência de resultados positivos tanto em termos de objectivos sociais assim como os objectivos económicos e ecológicos.

Alguns exemplos, como os de *joint-venture* por regulação e quotas estabelecidas pelos governos no Botswana, Zimbabwe, têm provado serem compensadores tanto para o operador privado, assim como para a comunidade e o governo local e nacional contribuindo para a construção de fundamentos de desenvolvimento económico (Cristofferson, 1997).

Há que acrescentar a esses exemplos, aos casos de projectos de CAMPFIRE e ADMADE, que são parte dos mais bem sucedidos e falados em todo mundo no que diz respeito à gestão faunística no âmbito de conservação e desenvolvimento do e co-turismo na região.

Em Moçambique, na análise da gestão dos recursos naturais e marinhos em particular temos que ter em consideração a três ciclos distintos de desenvolvimento segundo Lopes (2004). Antes da Independência em que os recursos estavam sob controlo da colonização Portuguesa e a sua gestão era feita de acordo com os seus interesses. A autoridade tradicional manteve o seu poder e legitimidade.

Depois da Independência, em que encontramos duas fases com sistemas económicos diferentes. A economia centralizada (1975-1989), onde a gestão dos recursos era

centralizada e não havia a consulta de outros interessados. Houve a decadência do sistema colonial e tradicional e o estabelecimento de novo panorama sócio-político. Na área de pesca por exemplo, a ordem era pescar mais para suprir a crise alimentar que havia na altura.

A última fase é a de economia aberta ao mercado (1990 para diante), em que é aprovada um corpo de políticas e legislação que regula o acesso, uso e aproveitamento dos recursos naturais (Lopes, 2004). Como não deixaria de ser, este quadro legal acompanha as mudanças sócio-políticas e económicas, daí que a legislação estabelecida logo após a independência nacional tenha sofrido algumas emendas, a partir desta década, para responder à nova realidade do país.

O primeiro grande marco de mudança é a Revisão da Constituição, aprovada em 1990. Uma grande inovação trazida pelo novo quadro legal tem a ver com o reconhecimento do papel exercido pelo cidadão na tomada de decisões sobre a sua própria vida. O conceito de comunidade começa a ganhar campo nos debates políticos, no contexto do processo de democratização. "Estas mudanças vão fazendo com que o Estado passe a deixar o papel de único provedor de bens e serviços, baseado na planificação centralizada da economia (sistema de produção colectiva e o controle de preços como o seu maior instrumento), para uma abordagem mais participativa, em que o papel dos actores como o sector privado e comunidades, nas esferas económica e política são reconhecidas"(Nhantumbo *et al.* 2003;1). É nesse âmbito que alguns instrumentos legais foram introduzidos ou alterados como fruto das mudanças para regular o acesso, uso e aproveitamento dos recursos naturais:

*a) Terra*

*Política de Terra (1995)*

*Lei da Terra (19/1997)*

*Regulamento da Lei da Terra (66/1998)*

*Apêndice Técnica para a Lei da Terra*

*b) Meio Ambiente*

*Lei do Ambiente (20/1997)*



*Regulamento para a Avaliação Impacto Ambiental( 76/1998)*

*c ) Florestas e Fauna Bravia*

*Política e Estratégia para o Desenvolvimento de Florestas e Fauna Bravia (8/1997)*

*Lei de Florestas e Fauna Bravia (10/1999)*

*Regulamento de Florestas e Fauna Bravia (2002)*

*d) Agricultura*

*Política Agrária (1995)*

*Programa de Investimento do Sector Agrícola (PROAGRI), com o Programa Nacional de Florestas e Fauna Bravia adoptado em 1998 (incluindo a componente que suporta o governo com vista à implementação da gestão dos recursos naturais baseada na comunidade (Manejo comunitário dos recursos naturais).*

*e ) Água*

*Política de Água (7/1995)*

*f) Pescas*

*Lei de Pescas (3/1990), (Nhantumbo et al., 2000: 2).*

*Regulamento geral de pesca marítima( 1997);que preconiza a Co-gestão e maior participação de interessados através de Conselho de Administração de Pescas*

*Regulamento da pesca desportiva (1999);*

*Regulamento geral do aquacultura (2001)*

*Novo regulamento da pesca marítima (2003), (Lopes, 2004)*

A relevância destas políticas prende-se fundamentalmente pelo facto de estabelecerem mecanismos de acesso, uso e aproveitamento dos recursos naturais para mais de 80% da população rural que é considerada abaixo da linha da pobreza (Nhantumbo *et al.*, 2003 e Matsimbe, 2003). Estas políticas ao promoverem a descentralização e a devolução do poder de decisão sobre os recursos naturais aos próprios usuários e assegurando a sua participação no desenho e implementações de políticas contribuem sobremaneira para o incentivo de práticas mais sustentáveis e controle sobre os recursos pelos seus utilizadores. Elas, as políticas, introduzem também o conceito de co-gestão e permitem uma apropriada partilha das responsabilidades, benefícios provenientes da gestão dos recursos naturais entre o governo, organizações cívicas e comunidades locais.

É no âmbito, de adopção do modelo de co-gestão dos recursos naturais, que podemos apontar para alguns casos de projectos implementados, caso de Tchuma-Tchato na província de Tete, Cipange Chetu em Niassa e do Parque Nacional do Bazaruto na província de Inhambane que estão a contribuir positivamente na conservação dos recursos e o desenvolvimento do turismo na respectivas regiões.

### 3.6 APRESENTAÇÃO DOS PRINCIPAIS CONCEITOS

Para melhor compreensão do presente trabalho pensamos ser de extrema importância aclarar alguns conceitos que serão encontrados ao longo da leitura, tais como: *Parcerias, Áreas de protecção, Recursos naturais, Gestão dos recursos naturais, Comunidades, Empresa Privada.*

O primeiro conceito que vamos discutir é o de parceria. Este conceito é actualmente utilizado, em todas esferas da vida social. Os políticos usam para sustentar a ideia de que só haverá desenvolvimento, se tanto a nível nacional como internacional, os intervenientes se unirem para em conjunto procurar alternativas viáveis para tal. Os empresários olham para as parcerias como uma forma de melhor organização com vista a enfrentar da melhor forma possível os desafios da globalização. Waddock (1989), apresenta um outro tipo de parceria que é a parceria social, aquela que é considerada parceria público-privado, que representa o mecanismo de resolução de problemas sociais nas organizações, sejam elas do sector económico ou não. As chamadas organizações sociais e as parcerias público-privado vão desde aquelas em que uma organização do sector público e outra do sector privado interagem entre si em torno de um problema comum, em que múltiplas organizações de cada sector estão representadas. Mohiddin (1998) vê as parcerias como um meio para um fim ou um fim em si. Por isso, define como sendo “um meio pelo qual as pessoas alcançam os objectivos comuns”. Esta definição carece de sustentação na medida em que não nos diz como é que as pessoas chegam a objectivos comuns, se colaboram ou se cada um usa os seus próprios meios. Para os nossos propósitos, vamos usar o conceito que é muito utilizado, quando se trata das questões relacionadas com o maneiio comunitário dos recursos naturais. Assim sendo

parceria no âmbito do MCRN é definida segundo Filimão (2001:90) como sendo “a colaboração de pessoas ou instituições com interesses comuns que pode ser entre comunidade e sector privado, comunidade, Estado e o sector privado, comunidade e Estado, Estado e sector privado”.

Vemos nesta última definição o carácter colaborativa a que as parcerias nos remetem, e os vários actores que dessa forma colaborativa podem se unir em torno de interesse comum, e neste caso particular nas questões relacionadas com a gestão dos recursos naturais. É preciso salientar que, da definição acima daremos maior atenção à comunidade e o sector privado, sem no entanto menosprezar o papel de outros intervenientes, como o Estado e as ONGs.

Segundo a Lei de Terras ( 19/97 de 1 de outubro), Área de protecção da natureza “ é um bem de domínio público destinado a conservação ou preservação de certas espécies animais ou vegetais, da biodiversidade, de monumentos históricos, paisagísticos e naturais, em regime de maneo preferencialmente com a participação das comunidades locais, como vem determinado em legislação específica.” Para o nosso estudo, a área de protecção está destinada a actividades de conservação e preservação dos recursos marinhos.

O conceito de recurso natural, como os outros que serão debatidos tem sido abordado por vários actores. Gilpin (1980) define recursos naturais como sendo qualquer porção do ambiente natural como água, solo, florestas, vida selvagem e minerais. Matsimbe (2000) citando Negrão (2000) define Recurso Natural como sendo tudo quanto a natureza oferece que pode ser usado para satisfazer uma necessidade. Para este trabalho iremos usar o segundo conceito.

Outro conceito que pretendemos aclarar é o de gestão dos recursos naturais que segundo Ivala (2000:5), “pressupõe a administração dos recursos naturais florestais, faunísticos, hídricos, minerais e outros, um processo que inclui o seu controlo e uso em conformidade com a legislação e sua regulamentação, assegurando a participação efectiva das

instituições, comunidades locais e diferentes organizações”. Se partirmos do pressuposto de que na actualidade os mecanismos de gestão dos recursos naturais assentam em princípios tradicionais, podemos afirmar que este conceito traz nos aquilo que é o ideal, só que mesmo reconhecendo o carácter idealista usaremos o conceito ao longo do trabalho porque o nosso estudo tem como base a análise do processo de participação de diferentes instituições com vista a alcançar os objectivos desejados.

Um dos conceitos muito debatidos na actualidade é o de comunidade, que transmite uma ideia de um conceito homogéneo, coeso e facilmente identificável. No entanto o conceito da comunidade local, representa na maioria das vezes um grupo que nem sempre é fácil de definir em termos geográficos e sociológicos. É uma realidade que envolve diversos interesses e subgrupos distinguíveis com base em género, na idade, religião, rendimentos e outros factores.

Virtanen (1999) diz que, Agrawal e Gibson (1999) identificaram três dogmas acerca da comunidade que estão tipicamente enfatizados naqueles que advogam o papel positivo deste: (i) comunidade é uma pequena unidade espacial, (ii) é uma estrutura social homogénea e (iii) está baseada em normas. Temos aqui três aspectos que nos podem ajudar a estudar as questões relacionadas com o sistema de gestão baseada na comunidade.

A legislação moçambicana, apresenta duas definições diferentes no que diz respeito ao conceito da comunidade local, o Regulamento sobre a Avaliação do Impacto Ambiental (Decreto no.76/98, de 29 de Dezembro), define a comunidade como “ grupo de pessoas situados na área de influência de uma actividade proposta e que não se circunscrevem, necessariamente, a uma aldeia ou a um distrito. Por sua vez a Lei de Terras (Lei no. 19/97, de 1 de Outubro), define a comunidade como sendo, “o agrupamento de famílias e indivíduos, vivendo numa circunscrição territorial de nível de localidade ou inferior, que visa a salvaguarda de interesses comuns através da protecção de áreas habitacionais, áreas agrícolas, sejam cultivadas ou em pousio, florestas, sítios de importância cultural,

pastagens, fontes de água, áreas de caça e de expansão”. Encontramos nestas duas definições diferenças no que diz respeito a localização espacial da comunidade.

Para os objectivos deste trabalho vamos usar o conceito desenvolvido por Valá (1998), que define a comunidade como sendo “um determinado grupo populacional que habita um espaço físico específico que comunga os mesmos recursos em seu próprio benefício, podendo ou não ter uma forma específica de organização social. Uma comunidade é um grupo de pessoas que vivem na mesma área geográfica partilhando muitas vezes, objectivos, interesses e valores comuns (crenças, costumes, hábitos, língua, representação, artefactos etc.)”

A Empresa é definida como sendo uma unidade de meios humanos, técnicos e financeiros organizados e tem por objectivo, através da produção e/ou venda de bens e serviços, satisfazer necessidades das comunidades onde se encontram inseridas, Silva *et al.* (1991). E empresa privada é segundo Bannock (1987), aquela que não está directamente sob controle do Estado. Este apenas participa regulando, fiscalizando o seu funcionamento.

### 3.7 CONCLUSÃO

Neste capítulo vimos os principais encontros e a sua influência para o despertar da consciência sobre o uso dos recursos naturais no mundo e em Moçambique em particular com a adopção de um conjunto de políticas e leis com vista a melhor gestão dos recursos naturais.

Falamos ainda de duas abordagens sobre a gestão dos recursos naturais, uma que defende a propriedade privada como solução para o problema de gestão de recursos naturais, a outra que defende a co-gestão. Apresentamos ainda neste capítulo as vantagens, desvantagens e alguns exemplos de sucesso da co-gestão nos recursos naturais e por fim fizemos a conceptualização.

No próximo capítulo, fazemos um breve historial do Santuário de Quilaléia. Formas Tradicionais de Gestão dos Recursos Naturais, a actividade Pesqueira, causas da redução

das espécies marinhas, Parceria entre a comunidade e o Sector Privado, Estratégia de operacionalização da parceria, a representatividade da comunidade na Parceria, Conflitos no uso e aproveitamento dos recursos marinhos, resolução de conflitos, apresentamos os intervenientes na gestão dos recursos naturais e os seus papéis. Por fim temos os custos e benefício da parceria.

## **CAPÍTULO 4: APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA EMPÍRICA**

### **4.1 INTRODUÇÃO**

No capítulo anterior fizemos a revisão da literatura apresentando dentre outras as principais linhas teóricas e os principais conceitos aplicados neste trabalho. No presente capítulo trazemos os dados colhidos no terreno durante o trabalho de campo. Nele, falamos sobre o surgimento do Santuário e a sua importância ecológica. Falamos ainda sobre as formas tradicionais de uso e aproveitamento dos recursos marinhos, a actividade pesqueira e as técnicas usadas para a pesca. Apresentamos neste capítulo a experiência de co-gestão dos recursos marinhos no Posto Administrativo de Quirimba, tocando os vários aspectos nele relacionados.

### **4.2 BREVE HISTORIAL DO SANTUÁRIO DE QUILALÉIA**

Estudos da WWF (2001), mostram que o Arquipélago das Quirimbas, onde se localiza o Posto Administrativo de Quirimba, contém três das 200 eco-regiões dentre as quais:

- ▶ Mangais do Leste de África
- ▶ Florestas costeiras de sul de Inhambane e Zanzibar
- ▶ Eco-região marinha do Leste de África

Estes conjuntos de recursos são determinantes para considerar esta zona como de extrema importância ecológica, turística, científica e para o desenvolvimento da região.

Dada a importância ecológica acima referida, em 1996, o Governo Provincial de Cabo Delgado, segundo a Proposta de Declaração do Parque Nacional das Quirimbas (2002:10), “ iniciou os primeiros passos no sentido de criação de áreas protegidas na província, identificando quatro áreas no continente e todo o Arquipélago como “Zonas verdes”, reservadas para a conservação e turismo”.

No mesmo ano, 1996, e segundo o mesmo estudo, Proposta de Declaração do Parque Nacional das Quirimbas (2002), O Ministério de Coordenação da Acção Ambiental, em

colaboração com a ONG, *Darwin Frontier Research Organization* do Reino Unido, fez investigação ecológica, que sublinhou a importância das Ilhas Quirimbas como local de grande biodiversidade e mostrou a importância do Arquipélago para a economia local e nas estratégias de sobrevivência da população Mwaní. Com este resultado, o estudo recomendou a criação de Santuários Marinhos na região. Estudos posteriores, como da Rodrigues *et al.* (1999), GECORENA (1999) e Motta *et al.* (2000), citados pela Proposta de Declaração do Parque Nacional das Quirimbas (2002), também recomendaram a criação de áreas de protecção marinha no Arquipélago.

Em 2000, a Empresa Privada Arquipélago das Quirimbas Lda. foi autorizada pelo Ministério de Turismo, MITUR, a estabelecer o Santuário Marinho e de Ilha coral, em parceria com a Comunidade local bem como um projecto de Turismo, nas Ilhas de Quilaléia e Sencar.

Para a criação de Santuário marinho, foi usado como quadro legal a Lei de terras 19/97 e todos os procedimentos estão nele baseados. Actualmente, para além de outros dispositivos legais existentes, encontra o enquadramento legal no Decreto nº 43/2003 que aprova o Regulamento Geral de Pesca Marítima (REPMAR), no capítulo I artigo 109 secção III, que defende a criação de Parques Marinhos, Reservas Marinhas e Áreas Marinhas Protegidas, com vista a preservação e protecção das espécies marinhas. O mesmo Decreto explica que, as Reservas e Áreas Marinhas Protegidas podem ser “estabelecidas dentro dos limites dos Parques Nacionais”.

#### **4.2.1 Formas Tradicionais de Gestão dos Recursos Naturais**

Nos estudos desenvolvidos sobre o uso e aproveitamento dos recursos naturais Farvar (1998), chegou a conclusão que as comunidades possuem formas próprias de gestão dos recursos naturais. Dados colhidos durante o trabalho de campo mostram a existência nas Quirimbas de formas costumeiras de uso e aproveitamento dos recursos marinhos, que actualmente não são seguidas pela parte da população, na sua maioria imigrantes. A



pesca por exemplo segundo Abubacar Chaffin<sup>5</sup> “era feita mensalmente em ciclos de 12 dias nos momentos de maré alto, sendo 6 dias para a pesca e outros seis dias para repouso, o que permitia a reprodução do peixe, e era proibida nos períodos consagrados a cerimónias religiosas<sup>6</sup>, como o Ramadan por exemplo e as sextas-feiras.” Por sua vez, Abdul Razak Assane<sup>7</sup> disse que “Nas ilhas a pesca só era feita nos dias em que o mar estivesse cheio, e nunca no alto mar, na medida em que é neste local, que se realiza a reprodução do peixe, e a não utilização destes locais para o desenvolvimento da pesca permitia a sua reprodução, que mais tarde era capturado na zona costeira. Algumas espécies como o polvo não eram apanhados no alto mar, mas sim na costa. Actualmente usa-se a técnica de mergulho no alto mar para a sua a captura”.

As técnicas utilizadas como as gaiolas, a gamboa e pesca a fio permitiam o uso sustentável dos recursos naturais, uma vez que haviam áreas apropriadas de pesca, isto é longe dos recifes de corrais e de acordo com a tradição local (pescava-se em ciclos de dias) e respeitava-se os dias consagrados a cerimónias religiosas. Abubacar Cheffin<sup>8</sup>, sustenta que os métodos de pesca usados eram seguidos por toda a comunidade e permitiam a reprodução das espécies marinhas, exemplo disso é a proibição do uso de redes muito finas.

Assim e dentro deste contexto, a autoridade tradicional tinha grandes responsabilidades na gestão e controle de pescarias. O líder tradicional conhecia a zona de pesca de cada pescador ou grupo de Pescadores, incluindo as técnicas usadas. As normas e costumes locais não autorizavam que os lugares de pesca fossem utilizados por pessoas estranhas à comunidade. E cabia ao líder religioso observar o interregno de pesca nos dias consagrados a cerimónias religiosas.

---

<sup>5</sup> Líder tradicional do Posto Admin. de Quirimba, (entrevistado no dia 10.06.04, no Posto Admin. de Quirimba),

<sup>6</sup> Quase toda a população deste Posto Administrativo é muçulmana

<sup>7</sup> Secretário do bairro Unidade, no Posto Admin. de Quirimba, (Entrevistado no dia 14.06.2004 no posto admin. de Quirimba)

<sup>8</sup> Líder trad. do Posto Admin. de Quirimba, entrevistado no dia 10.06.04

#### **4.2.3 Factores de redução das espécies marinhas**

São vários os factores que contribuíram para a redução das espécies marinhas. Dados colhidos durante o trabalho de campo apontam para a diminuição da capacidade do poder dos líderes tradicionais na gestão dos recursos naturais devido ao regime de propriedade comum adoptado logo após a independência e ao aumento da população nas ilhas com a chegada de pescadores de outras regiões a partir dos finais da década 80, devido à Guerra Civil<sup>9</sup> e a procura de melhores locais de pesca (www.wwf.org.com, 2002; Johnstone, 2003). Para além destes factores, temos ainda o aumento do número da população, aliada à falta de alternativas de sobrevivência e observância de regras de pesca localmente instituídas, fez com que houvesse maior pressão sobre os recursos marinhos e dificultasse o processo de reposição das espécies que, segundo Caniua (1997), contribuiu na criação de desequilíbrios nas espécies existentes e colocou em risco de desaparecimento algumas espécies mais procuradas como tartarugas marinhas e golfinhos.

Aliado a factores acima apontados, está a falta de condições financeiras dos pescadores locais. A maior parte dos pescadores reclama falta de condições de comercialização do pescado, outros não conseguem finanças suficientes para a deslocação e posterior comercialização do pescado por falta de transporte, o que dificulta a aquisição de material de pesca apropriado cuja utilização causaria menores danos ecológicos.

#### **4.3. EXPERIÊNCIA DE CO-GESTÃO DE RECURSOS MARINHOS EM QUIRIMBA**

A co-gestão dos recursos naturais, como um processo implica a existência de dois ou mais interessados (Filimão, 2001). Para o estabelecimento desta parceria, começou-se por encontros entre os representantes da Empresa e a estruturas do Posto Administrativo, e mais tarde houve a necessidade de se envolver a comunidade local. O problema colocado

---

<sup>9</sup> Guerra Civil teve como protagonistas o Governo de Moçambique e a Resistência Nacional de Moçambique, (RENAMO), que teve a duração de 16 anos, 1976/1992. Durante este período, os locais como as ilhas eram considerados mais seguras.

na altura foi o de saber onde colocar a população que vivia nas áreas onde o Santuário e o complexo turístico iria se localizar.

Houve consultas à comunidade com vista a sua transferência das Ilhas Sencar e Quilaléia para as outras Ilhas, incluindo o Posto Administrativo de Quirimba e na sede distrital, Ibo, facto recusado no princípio e aceite após 3 rondas de negociações. *Após os acordos, a população foi transferida das ilhas mediante uma indemnização e com a promessa de terem escolas, hospitais, casas melhoradas, emprego e parte de receitas provenientes do complexo hoteleiro e facilidades no aluguer de barcos para o transporte de pessoas e bens* (Cassimo Mussá<sup>10</sup>). O processo de negociação envolveu a Empresa Arquipélago das Quirimbas Lda., comunidade local representada pelo Chefe do posto, presidente da aldeia, *Mualimus* (líderes religiosos), velhos influentes, todos vindos da ilha Quirimba e os chefes das aldeias Sencar e Quilaléia e o Ministério de Turismo representado pela Direcção Provincial de Turismo. De acordo com os entrevistados, os representantes da comunidade, autoridade formal e informal, foi previamente informada sobre os objectivos pretendidos, tanto os de conservação, assim como os de turismo, e tiveram papel activo na disseminação da informação sobre a construção do complexo turístico e a criação do Santuário.

A comunidade local teve conhecimento do projecto através das suas estruturas a quem coube os representar durante os encontros. Os acordos foram assinados e os compromissos foram assumidos, sem ter havido a capacitação da comunidade com vista a sua integração no processo de co-gestão. A última fase foi a de pagamento de indemnizações a todos habitantes das ilhas Sencar e Quilaléia.

#### **4.3.1 Estratégia de operacionalização da parceria**

Do estudo de campo realizado no Posto Administrativo de Quirimba, constatamos que a parceria não está a ser operacionalizada. O caso de alguns problemas que se verificam, como é o de exigência das promessas feitas pela Empresa Arquipélago das Quirimbas

---

<sup>10</sup> Ex secretário da Ilha Sencar, (entrevistado dia 10.06.2004, no bairro milamba, Posto Administrativo de Quirimba).

Lda., não tem tido nenhuma resolução porque os responsáveis da mesma pela área de conservação e manejo comunitário encontram-se fora do complexo turístico. Ademais, a gerência deste complexo não possui autoridade, no Posto Administrativo, para tomar decisões sobre as questões sobre a conservação.

A parceria foi aqui estabelecida mas ainda não tem estratégia de operacionalização, não possui comité de gestão e nem com a vontade de envolvimento demonstrada pela comunidade nas questões de gestão dos recursos naturais ajuda a resolver a questão de falta de coordenação entre os interessados. Agravado a isso, temos a notar a falta de comunicação e as contradições entre os diferentes níveis de estruturas existentes tais como, a estrutura distrital e do Posto. A falta de comunicação deve-se ao facto de a empresa manter contactos diretos com a sede distrital deixando de fora a Administração do Posto e a comunidade que são partes interessadas da parceria e que tem a influência directa nas questões sobre o manejo dos recursos naturais, por outro lado, tem havido a falta de coordenação entre as autoridades distritais e do Posto Administrativo na tomada de decisões sobre a temática. A comunidade de Quirimba está ciente de que a parceria é necessária mas ela tem que satisfazer os interesses de todos. Os benefícios devem ser partilhados segundo o acordado, os papeis também devem ser cumpridos por todos os parceiros.

#### **4.3.2 A representatividade da Comunidade na Parceria**

Os regulamentos<sup>11</sup> vigentes que abordam a questão dos recursos naturais impõem que as comunidades criem instituições próprias de forma a representarem os seus interesses no processo. Só que, é colocada a questão de legitimidade aos órgãos que são propostos na medida em que, segundo Salomão (2001:136), “as disposições dos regulamentos não deixam claro donde é que os comités locais, gestores, conselhos locais ou associações comunitárias vão colher legitimidade que é imprescindível para que tenham o reconhecimento da comunidade como seus representantes”. Isto deve se sobretudo, à falta de clareza dos mecanismos de selecção dos órgãos de representação.

---

<sup>11</sup> Regulamento Geral de pesca Marítima , Lei de Florestas e Fauna Bravia, Lei do Ambiente e de Terra.

Na parceria para a gestão do Santuário de Quilaléia, não foi criado nenhum órgão que representasse os vários interesses incluindo os da comunidade. No processo de negociação para a criação do Santuário, recorreu-se à autoridade formal e informal do Posto Administrativo para sensibilização da comunidade.

As entrevistas efectuadas no Posto Administrativo de Quirimba confirmam estudos de Johnstone (2003), que descobriram a não inclusão dos pescadores locais na gestão do Santuário de Quilaléia e houve a exclusão dos pescadores migrantes no processo de consulta. A falta de um órgão para a gestão do Santuário faz com que a comunidade apresente as suas questões a autoridade do Posto Administrativo, e estes por sua vez sentem-se limitados porque, não possuem poder de decisão e influência na gestão do Santuário e porque as suas decisões podem a qualquer momento serem anuladas pela Administração de Ibo.

A comunidade de Quirimba não está organizada em associações ou comités capazes de fazer pressão junto à Administração do PNQ e a Empresa Arquipélago das Quirimbas Lda. de modo a satisfazer os seus interesses e a ganhar um papel na gestão do Santuário. A inexistência de organizações de base impossibilita a inclusão de iniciativas locais no processo da gestão de recursos naturais em geral e do Santuário em Particular. As organizações de base serviriam de elo de ligação entre os parceiros.

A maior parte de problemas que surgem na gestão dos recursos naturais no posto Administrativo de Quirimba em geral e do Santuário em particular, deve-se à fraqueza das instituições locais, à falta de organizações que representem os interesses da comunidade, à inexistência de mecanismos formais estabelecidos e conhecidos pelos parceiros para casos de incumprimento de obrigações e deveres, o que cria dificuldades à comunidade para a exigência de benefícios que tem direito.

### 4.3.3 Conflitos no uso e aproveitamento dos recursos marinhos

O uso e aproveitamento dos recursos naturais no Posto Administrativo de Quirimba têm trazido conflitos<sup>12</sup> envolvendo os diversos utilizadores e tendem a aumentar devido a forte dependência e por falta de alternativas para a sobrevivência. Estes conflitos têm a sua origem na forma como os recursos são utilizados e na coordenação institucional.

No que diz respeito à forma de utilização, o uso de métodos diferenciados na pesca, por parte de pescadores migrantes e o desrespeito por parte destes à cultura (como a pesca aos dias consagrados à cerimónias religiosas, adultérios), e a Autoridade tradicional da região, faz com que a comunidade local exija a expulsão e o não licenciamento deste grupo de pescadores.

A autoridade tradicional em sintonia com a comunidade vêem os pescadores migrantes como principais culpados pela redução do pescado e deterioração da vida marinha nas Ilhas. Por sua vez os Pescadores migrantes entendem que o mar em volta do Posto Administrativo de Quirimba faz parte da República de Moçambique e por tanto, pertence a todos os moçambicanos. E ainda, não tem nenhuma razão nem motivação para respeitar a autoridade tradicional, até porque, estão devidamente licenciados o que lhes confere o estatuto legal e permitem ter os mesmos direitos em relação ao uso e aproveitamento dos recursos marinhos.

Outro conflito relatado põe frente a frente os gestores do Santuário, os pescadores migrantes e alguns pescadores naturais de Quirimba. Os pescadores migrantes, na tentativa de maximizar os ganhos, pescam no interior do Santuário durante à noite, facto proibido durante o momento de estabelecimento da parceria mas defendido pelos pescadores migrantes por pensarem que, segundo Mário Abú<sup>13</sup> *o Santuário foi criado*

---

<sup>12</sup> Quando falamos dos conflitos, referimo-nos segundo Ivala (2000), ao conflito social, que é definido como sendo uma das formas de interacção entre indivíduos, grupos, organizações e colectividades implicando choques no acesso e distribuição de recursos escassos.

<sup>13</sup> Pescador vindo de Nacala, (entrevistado no dia 11.06.2004, no Bairro no Acordos de Lusaka, no Posto Admin. de Quirimba)

*como forma de maximizar os recursos marinhos para satisfazer as necessidades do complexo turístico e não tem em consideração os interesses da comunidade. Muitas vezes os pescadores migrantes são apanhados e multados por exercício de pesca no Santuário, e por vezes promovem campanhas contra aquele local.*

Existem também os conflitos institucionais, aqueles que envolvem as instituições representadas na parceria nomeadamente a Empresa Arquipélago das Quirimbas, a Comunidade, e o Estado. O conflito surge devido à marginalização das estruturas tanto formais como informais do Posto Administrativo de Quirimba no processo de tomada de decisões. Os representantes da empresa privada, comunicam-se constantemente com as autoridades distritais do Ibo, excluindo as estruturas existentes ao nível de base, os utilizadores e beneficiários directos dos recursos. Aliás, como foi referenciado mais acima, nunca houve encontro entre as partes envolvidas na parceria para discutir questões relacionadas com o Santuário. Como prova disso, segundo um membro da comunidade, Ali Mussa<sup>14</sup>, *“é o caso do aumento do tamanho do Santuário sem a comunicação prévia à comunidade. E esta, não sabe se a decisão foi tomada a nível distrital, provincial ou é a empresa que decidiu assim fazer por livre vontade, e ainda, a comunidade não sabe para que fim é usado o dinheiro das multas pagas pelos infractores.”* Por outro lado, a autoridade do Posto Administrativo se sente menosprezada no processo de tomada de decisões e considera que as autoridades distritais estão a usurpar o seu papel no processo de gestão dos recursos naturais e que são os principais culpados pela marginalização no processo de tomada de decisões sobre o Santuário.

Ainda sobre os conflitos, temos a considerar aqueles que poderão surgir se algumas questões não forem resolvidas. Estes conflitos têm a sua origem na percepção da comunidade sobre os seus direitos e deveres. Aqui, a comunidade entende que, os parceiros devem cumprir com a sua obrigação de distribuição de benefícios como o emprego no complexo hoteleiro, que cada vez mais, segundo um dirigente local<sup>15</sup>, *se admite pessoas provenientes de Pemba ou outros distritos, contrariando o acordado na*

---

<sup>14</sup> Pescador do Posto Administrativo de Quirimba, (entrevistado no dia 14.06.2004).

<sup>15</sup> o dirigente não quis se identificar (entrevistado no dia 14. 06.2004).

*altura do estabelecimento da parceria segundo o qual, ia se dar primazia aos naturais daquele posto Administrativo.* A comunidade local está ciente desta realidade, por isso várias são as queixas recebidas pelo chefe do posto com vista à resolução do problema. E também, o facto de não receber nenhum benefício proveniente das receitas de exploração do complexo turístico de Quilaléia. Os membros da comunidade têm conhecimento da entrada de receitas no complexo, como comenta Abacar Issa<sup>16</sup>, (...) *todos os dias vemos aviões e barcos a entrar e a sair de Quilaléia... todos se hospedam lá. O hotel está a fazer dinheiro.* E questiona, *se é assim, onde está a parte prometida?* A maioria da comunidade de Quirimba faz esta questão. E “mesmo durante as reuniões de consultas para a criação do Parque Nacional das Quirimbas a comunidade lamentou o incumprimento do contrato por parte do projecto Arquipélago das Quirimbas Lda, no que diz respeito às prioridades de emprego, aluguer de barcos de transporte” (Proposta de criação do Parque Nacional da Quirimbas, (2002;). Assim confirmamos as conclusões da Rodriguês (2001), segundos as quais, perante a abertura da economia do mercado livre, a presença de empreendimentos privados que exploram recursos naturais sem que os recursos beneficiem as comunidades, suscita sentimentos de hostilidade por parte dos residentes locais que se sentem marginalizados dos resultados da exploração das riquezas da sua região.

#### **4.3.4 Resolução de conflitos**

Notamos a existência de conflitos devido a formas de utilização, os de coordenação institucional e os que podem ocorrer se a empresa privada não proceder a distribuição dos benefícios prometidos.

Os primeiros conflitos são resolvidos a três níveis na sua maioria envolve a comunidade local e os pescadores migrantes. Quando um problema surge, é imediatamente apresentada a estrutura informal do posto (vide capítulo 2). Estes, na base das normas que conhecem e que são usadas a nível local e ao longo dos anos tentam resolver a questão

---

<sup>16</sup> Antigo morador da ilha Quilaléia, (entrevistado dia 10.06.2004, bairro Milamba, Posto Administrativo de Quirimba)



colocada. De acordo com a gravidade do problema, a estrutura tradicional pode repreender, ou pedir indemnizações por ofensas ou danos causados.

Quando a este nível não se consegue resolver o problema, é transferido para o chefe da aldeia que trabalha juntamente com o secretário do bairro onde os envolvidos vivem. Se a este nível o problema também não é resolvido é entregue ao Posto Administrativo e depois ao tribunal distrital, na ilha de Ibo.

Pensamos, de um lado que, esta forma de resolução de conflitos satisfaz a forma de organização de poder na ilha e que, permite maior comunicação entre a liderança do posto administrativo. Actualmente os conflitos com os pescadores oriundos de Nacala são resolvidos no Ibo na presença dos representantes do Parque Nacional das Quirimbas quando apanhados com espécies e material proibido.

Os conflitos que dizem respeito ao santuário ainda não têm um fórum próprio de resolução. Até agora se recorre à Administração do Ibo. Há no entanto, muitos factores que influenciam negativamente para a resolução de conflitos no processo de uso e aproveitamento dos recursos naturais no Posto Administrativo de Quirimba, como:

- A pobreza que faz com que haja muita pressão sobre os recursos existentes para a subsistência da comunidade.
- O fraco conhecimento das normas legalmente estabelecidas pelas instituições locais.
- Falta de comunicação e informação, isto é, não existe a circulação de informação entre os vários níveis, o que faz com que não haja transparência e flexibilidade na gestão dos recursos.
- Contexto institucional, existem muitas instituições envolvidas na gestão dos recursos naturais no Posto Administrativo de Quirimbas, mas com fraca coordenação para além de dificuldades na definição clara das funções e âmbitos de actuação de cada um.

#### **4.4 OS INTERVENIENTES**

No processo de gestão dos recursos naturais no Santuário de Quilaléia, temos a considerar os intervenientes primários, a empresa privada, a comunidade e o Estado, que são os que assumiram compromissos para a institucionalização da parceria. Temos a considerar também a existência de outros interessados como o Parque Nacional das Quirimbas, os pescadores migrantes e a WWF. Todos os intervenientes têm um papel activo na gestão de recursos no Posto Administrativo de Quirimba dentre os quais podemos destacar:

##### **4.4.1 O Parque Nacional das Quirimbas**

De uma forma geral o Parque das Quirimbas responsabiliza-se pelo desenvolvimento de turismo na, conservação da biodiversidade com o objectivo de assegurar o desenvolvimento sustentável da região.

O Santuário de Quilaléia foi criado antes do Parque Nacional das Quirimbas, e actualmente toda a região do Posto Administrativo de Quirimba faz parte do Parque Nacional das Quirimbas. E é por isso que, Segundo Augusto<sup>17</sup>, o Parque Nacional das Quirimbas, é a instituição responsável pela supervisão do Santuário. O Parque tem a tarefa de mediar as relações entre a comunidade e a empresa Privada e ainda dá assistência necessária a todos os intervenientes na gestão dos recursos naturais em geral e do Santuário em particular.

##### **4.4.2 A Comunidade**

A comunidade tem o papel de fiscalizar o Santuário de Quilaléia, controlando as actividades dos pescadores. Para tal foram recrutados e formados alguns membros da comunidade, que diariamente dão informe à Empresa privada. Esta tarefa está sendo cumprida apesar dos constrangimentos relacionados com a falta de meios de comunicação, transporte e a presença de pescadores vindos de Nacala e Pemba que diariamente procuram pescar na zona. Aos indivíduos que são apanhados a pescar na área

---

<sup>17</sup> Administrador do P. N. Q. entrevistado no dia 17.05.2004 na cidade de Pemba

proibida é lhes confiscado o seu material, e pagam uma indemnização à administração do distrito.

#### **4.4.3 A Empresa privada**

A Empresa Arquipélago das Quirimbas Lda é a responsável pela gestão do Santuário, uma vez que não existe, até ao momento, um comité formado para tal. Ela garante a fiscalização, através da distribuição de barcos, materiais de comunicação e lanternas, e é ela que reporta o estado do Santuário junto à estrutura Distrital e do Parque.

Importa referir que os guardas do Santuário de Quilaléia trabalham em coordenação com os fiscais do Parque, e por vezes confundem-se devido a localização geográfica do Santuário.

#### **4.4.4 As ONGs**

As ONGs nacionais como estrangeiras, têm grande contributo na gestão dos recursos naturais a nível global, e em especial nos países do terceiro mundo, onde se desenvolvem iniciativas de criação de áreas de gestão participativa, a sensibilização e capacitação das comunidades em coordenação com os Governos (Nielsen *et al.*, (s/d), No caso do Santuário da Quilaléia, foi a *Darwin Frontier Research Organization* a ONG que fez estudos preliminares sobre os recursos marinhos na área e actualmente a responsabilidade passou para a WWF. Os estudos realizados pela WWF, procuram avaliar o impacto dos Santuários para o aumento dos recursos marinhos nas zonas onde é feita a pesca, isto é, procuram ver influência do Santuário na reposição das espécies que estavam em extinção, e não só no aumento de pescado nas zonas de pesca. É a WWF que estabelece medidas de gestão dos recursos, mas sempre com consultas prévias à comunidade<sup>18</sup>. A WWF desempenha também o papel de sensibilização da comunidade para melhorar a forma de uso e aproveitamento dos recursos.

---

<sup>18</sup> Alice Costa (bióloga da WWF), em entrevista no dia 26.10.2004 na cidade de Maputo

#### **4.4.5 A percepção dos custos e benefícios por parte da comunidade**

Na parceria em estudo, os benefícios económicos assim como sociais dependem da viabilidade económica do empreendimento turístico. Assim os fundos dependem das receitas de ocupação e de número de turistas que passarem por Quilaléia. Sem nenhum órgão representativo que se dedique a distribuição dos fundos, será difícil a transparência do processo.

Aquando do estabelecimento de co-gestão, foram acordados alguns benefícios de que a comunidade teria direito. Estes benefícios traduzem-se em:

- 30% das receitas provenientes da exploração do complexo turístico;
- Construção de algumas infra-estruturas sociais como hospitais, escolas, fontanários;
- Garantia de emprego para a comunidade no complexo turístico
- Facilidades de aluguer de barcos de transporte.

Mas, nenhum destes benefícios são usufruídos pela comunidade facto que, segundo entrevistados transferidos das ilhas Sencar e Quilaléia, constitui um forte motivo de preocupação, e alguns se arrependem por terem aceite a transferência.

Apesar das preocupações, todos os entrevistados estão cientes de que o Santuário é necessário, porque algumas espécies que já estavam em extinção já estão a reaparecer, e que o pescado começa a ser abundante. São benefícios ecológicos à vista de toda a comunidade que minimiza o conflito com os gestores do Santuário. Para dizer que os benefícios ecológicos, resultantes do aumento de pescado na região e melhoria da dieta familiar, faz a comunidade ganhar cada vez mais a consciência da importância do Santuário, deixando para depois a resolução de questões relacionadas com os benefícios económicos e sociais.

Os benefícios específicos adquiridos prendem-se com o recrutamento local para os postos de trabalho abertos. Só que esta vaga de empregos não tem nenhum impacto na vida dos habitantes de Quirimba pois, o número de indivíduos contratados é menor e a

comunidade é unânime em considerar a pesca como sendo a principal actividade e fonte da sua subsistência.

Para além dos benefícios de conservação que provém da criação do Santuário a comunidade está ciente dos custos existentes que se traduzem em:

- Restrição do uso dos recursos, porque antes da gestão colaborativa a comunidade tinha usos e costumes próprios no aproveitamento dos recursos. Podia-se pescar em lugares por eles estabelecidos desde o momento em não fosse no alto mar, e a qualquer espécie, facto que não acontece actualmente.
- Insegurança da sua posse, antes a comunidade sabia e tinha a certeza de que os recursos eram do estado e quando assim é, também a eles pertence. Só que com o envolvimento do sector privado, a comunidade sente-se insegura da posse dos recursos.
- Redução do papel das autoridades locais nas questões de gestão dos recursos naturais.

Nhantumbo (2001), ao analisar as parcerias constatou que os interessados antes de entrarem em parceria, procuram saber o que ganhariam sem/com a parceria. Isto é, a comunidade de Quirimba, preferiu correr o risco de não pescar em algumas zonas para garantir os ganhos tanto económicos, sociais e os ecológicos. E por sua vez a Empresa privada preferiu correr o risco de restringir a área de lazer para os seus turistas, entregar parte da receita à comunidade. Assim a Empresa ganha com a actividade turística e a aceitação do projecto pela comunidade.

#### **4.4.6 As oportunidades e constrangimentos**

Nas Quirimbas, são várias as oportunidades que se abrem com co-gestão dos recursos naturais, primeiro com o Santuário e depois com o parque.

A primeira oportunidade que se abre para a população de Quirimba, é de poder aprender novos métodos de gestão dos recursos naturais, o que os permitirá adquirir conhecimento das novas abordagens neste processo. Desde o processo de estabelecimento da parceria a

comunidade tem ouvido falar sobre a Legislação ambiental e de pescas o que permitirá melhor negociação das questões relacionadas com os recursos naturais e não só.

Mesmo reconhecendo que as questões sociais como a construção de escolas, hospitais e fontes de água é uma obrigação do estado, aqui surge a oportunidade de, no mais rápido espaço de tempo, caso venha a se concretizar o combinado, haja estas infra-estruturas. E também esta é uma oportunidade para se salvaguardar os interesses da comunidade.

Para além disso temos a referir a existência da rede de telefonia móvel, que permite a alguns membros da comunidade da ilha comuniquem-se com o “resto do mundo”, essa linha de telefonia foi montada com vista a satisfazer as necessidades dos turistas que frequentam a região, e em especial para os que vão para *Quilálea Resort Hotel*.

A parceria entre a comunidade e a empresa privada foi estabelecida como temos dito em condições de desigualdade em que a comunidade se apresentava à partida como sendo mais fraca. Este facto constitui um obstáculo do enquadramento legal da participação das comunidades na planificação, implementação e avaliação de gestão dos recursos naturais.

Para além do constrangimento relacionado com a participação da comunidade, temos ainda a considerar os conflitos entre as diversas instituições que inibem o desenvolvimento de parceria sustentável. As autoridades distritais procuram ter maior protagonismo na gestão do Santuário e a empresa privada por sua vez está mais empenhada em operações comerciais.

#### **4.7 CONCLUSÃO**

Neste capítulo trouxemos os resultados de trabalho empírico realizado no posto administrativo de Quirimba. Nele, falamos sobre o surgimento do santuário de Quirimba, desenhando o seu historial. Falamos ainda sobre a maneira como era feita a gestão dos recursos naturais, as técnicas utilizadas antes de se chegar à parceria para a gestão dos recursos marinhos. Procuramos ainda mostrar como é que foi estabelecida a parceria e como ela é operacionalizada e qual tem sido o papel dos intervenientes na gestão do

santuário. Por último falamos da percepção de custos e benefícios da parceria por parte da comunidade e os possíveis constrangimentos que elas trazem na gestão dos recursos.

No próximo capítulo, vamos fazer a análise de dados colhidos no campo com base na teoria que por nós foi escolhida e que pensamos ser a melhor a guiar o presente estudo.

## **CAPTULO 5: ANÁLISE DE DADOS**

### **5.1 INTRODUÇÃO**

No capítulo anterior, apresentamos os dados colhidos durante o trabalho de campo. Neste capítulo, vamos fazer a análise de dados que foram colhidos durante o trabalho de campo realizado no Posto Administrativo de Quirimba, na província de Cabo Delgado. Traçamos aqui os principais aspectos ligados com a gestão dos recursos naturais que foram por nós observados e fazemos uma ligação entre a realidade observada e o que dizem as abordagens sobre a temática.

### **5.2 CO-GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS**

Notamos ao longo do trabalho a existência de três fases no processo de uso e preservação dos recursos naturais em Quirimba. A primeira, é aquela em que a comunidade local pescava em ciclos de 12 dias, respeitava os dias religiosos e nunca pescavam no alto mar. Estes métodos permitiam a reprodução do peixe e outras espécies marinhas. A autoridade tradicional tinha um papel preponderante na tomada de decisões sobre os recursos naturais.

A segunda fase, é aquela em que aparecem os pescadores de outras regiões, que introduzem novos métodos de pesca e desrespeitam a cultura local no que diz respeito ao aproveitamento dos recursos marinhos (os dias sagrados e de repouso não são respeitados). A autoridade tradicional perde o seu poder, a favor de uma nova estrutura política em que fazem parte os membros dos grupos dinamizadores.

O terceiro momento, é aquele em que o Estado já reconhece que sozinho não é capaz de gerir os recursos naturais devido aos vários factores dentre os quais os custos que daqui advém. Introduce um conjunto de políticas que permitem o envolvimento de vários actores na gestão dos recursos e o conceito de comunidade ganha corpo. O papel das instituições locais é reconhecido.



Foi durante este período em que estudos científicos recomendaram a criação de áreas de protecção marinha como solução para melhor preservação dos recursos no Arquipélago das Quirimbas.

O nosso estudo olha com particular atenção para esta última fase, tendo sempre em consideração as outras duas, porque nos permitirão perceber as mudanças trazidas pela parceria.

Olhando pelas fases que as ilhas Quirimbas passaram para se chegar no actual estágio podemos recorrer a linha contínua de Borrini-Feyerebend (1996). O autor afirma que antes da parceria os recursos pertencem ao estado, cabendo assim a este a sua gestão. Só que nesta fase, o conhecimento e a obediência das regras de pescas estabelecidas a nível da comunidade, assegurava melhor preservação dos recursos. Foi a fase anterior a vinda de pescadores de outras regiões.

No segundo momento, a gestão dos recursos ainda pertencia ao Estado, só que o número de pescadores aumentou, os usos e costumes locais de pesca não são respeitados, a autoridade local perde o seu papel de gestor de recursos e com outros factores acima apontados (vide capítulo 4), verificou-se a redução de quantidades no pescado e no desaparecimento de muitas espécies marinhas que antes abundavam na região.

Na terceira fase, com o estabelecimento de parceria entra em vigor um conjunto de instrumentos, como a criação de Santuário, e regras de uso de recursos. A actividade começa a ser regulada, os infractores são punidos, e começam a aparecer em abundância espécies que estavam em vias de extinção.

Assim notamos que de uma única agência responsável pela gestão dos recursos naturais, chegamos a fase em que vários actores, ganham consciência e em conjunto procuram soluções para o problema comum. E para se trabalhar em conjunto confirmamos os estudos de Borrini-Feyerebend (1996), que afirmam a necessidade de se negociar, fazer consultas entre as partes interessadas e por fim alcançar o acordo. O mesmo autor,

Borrini-Feyerebend (1996), explica que a co-gestão é estabelecida devido a vários factores como a redução dos recursos naturais, falta das condições financeiras para a gestão dos recursos por parte da agência responsável, falta de recursos humanos capacitados e como forma de solucionar os conflitos entre os vários *stakeholders*. Assim avançamos para a condição em que se estabelecem parcerias para gestão dos recursos tendo em conta os vários interesses. E observa o mesmo autor que, nessa fase devido a existência de responsabilidades formalizadas, envolvimento na tomada de decisões negociações e consensos resultantes de consultas, há maiores probabilidades de se conseguir uso sustentável dos recursos.

Em Quirimba, a criação do Santuário e o estabelecimento da co-gestão foi devido a questões ecológicas, interesses turísticos e como forma de enquadramento da actividade nos regulamentos oficiais. Notamos a existência de muitas diferenças na percepção do mesmo, o que traz alguns conflitos. Reconhecemos que nem sempre o relacionamento entre os intervenientes da co-gestão é tão bom como podia ser desejável. Isto porque os privados olham para a comunidade como que possuidores de acções destrutivas e com incapacidade de gerir os recursos naturais de forma responsável. Parte da comunidade de Quirimba, incluindo os pescadores migrantes olham para o Santuário como tentativa de satisfação dos interesses dos estrangeiros, uma limitante para as suas actividades e uma tentativa de destruição dos valores e forma de convivência adquirida e transmitida ao longo de gerações.

A percepção negativa de parte da comunidade face ao Santuário deve-se sobretudo a sua exclusão no processo de tomada de decisões, a não inclusão do conhecimento local, devido a inexistência de um órgão representativo de gestão e por não ter havido a sensibilização e capacitação com vista a sua integração na co-gestão.

Constatamos ainda que, apesar de terem havido negociações, consultas e acordos entre os diversos intervenientes, a sua operacionalização ainda não toma em consideração a comunidade. Nunca houve encontro de avaliação, pelo facto da inexistência de órgão de gestão formada por todas as partes interessadas. A inexistência de um órgão que envolve

todos os parceiros para a gestão do Santuário, dificulta a operacionalização das estratégias da sua implementação na medida em que exclui à partida, a participação de todos, principalmente da comunidade no processo de tomada de decisões, criando desconfiças por parte desta (comunidade), quanto aos mecanismos de partilha de benefícios económicos e sociais.

Existe desta feita a acumulação de problemas que surgem no processo de gestão do Santuário, esperando pela chegada de representantes da empresa privada, que residem na cidade de Pemba e que apenas mantém os contactos com a Administração do Parque ou Administrador Distrital, o que constitui um constrangimento para o processo, na medida em que, segundo Kapasa (2003), citando Hilton e Walters (1992), na gestão dos recursos marinhos um dos factores críticos tem sido a falta de envolvimento de todos os interessados no processo da sua gestão. A co-gestão dos recursos naturais é um processo que pressupõe o envolvimento de todos os actores. Para tal, é imperativo a sua colaboração.

Em Quirimba a colaboração é quase nula, a parceria parece mais um instrumento utilizado pela empresa privada para alcançar facilmente os objectivos económicos e não como observa Jentoft (2003), um instrumento que permite melhor cooperação e transparência na partilha de benefícios. A fraca colaboração é devido a fraqueza das instituições locais, tanto as formais assim como as informais, por causa da fraca capacitação e sensibilização no período que antecedeu o estabelecimento da co-gestão dos recursos naturais como modelo.

O fortalecimento da comunidade para melhor participação nas parcerias para a gestão dos recursos naturais passa, segundo Farvar (1998), Nhantumbo (2003), pela capacitação da comunidade local e as respectivas instituições de forma a ter capacidade técnica e teórica defendidas pelo Jentoft (2003), na discussão e tomada de decisões nas questões sobre a gestão dos recursos naturais em geral e do Santuário neste caso particular. A comunidade de Quirimba não foi capacitada para fazer parte da parceria que potencialmente à partida era a parte mais fraca. As decisões são tomadas sem considerar o processo de consulta e

auscultação, e como resultado a comunidade é excluída no processo de gestão do Santuário e o saber local menosprezado.

### **5.3 O IMPACTO DAS ACCÇÕES DE CO-GESTÃO NO POSTO ADMINISTRATIVO DE QUIRIMBA**

#### **5.3.1 Sustentabilidade<sup>19</sup>**

As mudanças ocorridas logo após a independência no uso e aproveitamento dos recursos naturais no Posto Administrativo de Quirimba afectou a abundância dos recursos marinhos que incluíram o decréscimo das espécies devido ao aumento de número de pescadores, uso de técnicas e métodos de pescas pouco apropriadas dentre outros factores.

A criação do Santuário é visto no seio da comunidade como necessidade de preservação e uso racional dos recursos marinhos. Isto é fundamentado pelo facto de maior parte da comunidade local, tomar consciência sobre o uso de métodos destrutivos na pesca e a denúncia de prevaricadores.

Mas aqui é levantada a questão de pobreza, falta de acesso aos recursos financeiros pela comunidade. Isto porque, algumas técnicas de pesca requerem um investimento em instrumentos apropriados o que a comunidade local não possui. Esta, e não só, é uma das razões que levanta a necessidade de existência de um comité que seria responsável pela discussão de certas questões que constituem constrangimento para a comunidade na gestão dos recursos marinhos.

#### **5.3.2 Eficiência**

O contacto cada vez mais acentuado com a legislação sobre os recursos naturais, a introdução de medidas de gestão que consistem em melhoria de controlo e aplicação de sanções em caso de infracções, tem constituído factores importantes na implementação do sistema de co-gestão no Posto Administrativo de Quirimba.

---

<sup>19</sup> A sustentabilidade aqui é vista como sendo os resultados trazidos pelo modelo da co-gestão no uso e aproveitamento dos recursos marinhos no Posto Administrativo de Quirimba.

A avaliação efectuada no âmbito desta pesquisa mostra que ainda persistem conflitos institucionais e os conflitos entre os pescadores locais e imigrantes devido a utilização de técnicas diferentes de pesca. E por outro notamos que, persistência de alguns problemas como a falta de representatividade, a falta de distribuição de benefícios pode levar a eclosão de mais conflitos entre a comunidade e a empresa privada.

### **5.3.3 Equidade**

De uma forma geral a co-gestão serve de instrumento para a consolidação do processo de participação e interacção entre os actores envolvidos na gestão dos recursos naturais, no Posto Administrativo de Quirimba por enquanto é apenas um instrumento para a racionalização dos recursos naturais, satisfação dos interesses turísticos e forma de enquadramento legal da actividade da empresa privada.

A comunidade não se sente parte integrante da gestão do Santuário e sente-se marginalizado quanto aos benefícios a que tem direito. Não existe a circulação de informação a vários níveis institucionais. Até ao momento tudo quanto é reconhecido pela comunidade são os efeitos positivos na reposição das espécies.

## **5.6 CONCLUSÃO**

Neste capítulo fizemos a análise de dados colhidos no campo. Aqui, enquadrámos os resultados de estudos empíricos realizados no Posto Administrativo de Quirimba, com a teoria escolhida para o presente trabalho. No próximo capítulo, vamos fazer a conclusão de todos os capítulos fazendo um resumo sobre os aspectos importantes tratados neste trabalho.

## CAPÍTULO 6: CONCLUSÃO GERAL

No capítulo anterior fizemos análise de dados colhidos no terreno na base da teoria escolhida para o presente estudo. O presente capítulo faz a sumarização dos principais aspectos abordados ao longo do trabalho.

Compreender as estratégias dos intervenientes na operacionalização da parceria de forma a conciliar os seus interesses, assim como identificar as oportunidades e constrangimentos que surgem no processo de gestão dos recursos marinhos, constituiu um dos objectivos deste trabalho. No seu capítulo 2, o trabalho procurou explorar dentre vários aspectos importantes, as actividades económicas da comunidade do Posto Administrativo de Quirimba, tendo mostrado que os recursos marinhos constituem a sua principal fonte de sobrevivência. Vimos no capítulo 3, os debates acerca da gestão dos recursos naturais. Notamos que há divergências de posicionamento, uns defendem a privatização como solução para a gestão sustentável dos recursos naturais, e outros que defendem a co-gestão, abordagem que preconiza o envolvimento de todos interessados no processo de preservação e conservação dos recursos naturais. Para o presente, assumimos a abordagem que defende o envolvimento de todos os intervenientes no maneio dos recursos naturais. Isto porque, consideramos a pertinência da participação de todos os interessados nos processos de planificação, execução, avaliação e usufruto dos resultados das suas acções. No capítulo 4, apresentamos o estudo de caso, onde mostramos entre outros, que a comunidade tem a percepção da importância do seu envolvimento na gestão dos recursos naturais. E no capítulo 5, fizemos a análise de dados colhidos no terreno.

Para a gestão do Santuário de Quilaléia, foram identificados três intervenientes primários, nomeadamente a comunidade, a empresa privada e o Estado. Todos os intervenientes estão cientes de que o Santuário é necessário na medida em que permite a reposição das espécies marinhas daqui a necessidade de garantir a fiscalização. Só que existem aspectos que devem ser discutidos com muita profundidade antes de se fazer compromissos. Por essa razão, o estudo chama atenção para a necessidade de responsabilização nos

programas de co-gestão, porque a exclusão dos beneficiários direitos na partilha dos benefícios pode levar a eclosão de mais conflitos entre os intervenientes.

O argumento central desta dissertação é de que na implementação da co-gestão é necessário que se crie um comité de gestão, responsável pela absorção, discussão e resolução das questões que vão surgindo durante o processo de uso e aproveitamento dos recursos naturais. Este órgão seria responsável pela comunicação e a partilha de benefícios entre os intervenientes. Dados colhidos no terreno mostram que, a inexistência de comité de gestão dificulta a operacionalização da parceria, o que resulta na fraca participação da comunidade (resume-se na fiscalização), abrindo espaço para não valorização do conhecimento local em todo processo de gestão.

Neste trabalho ficou demonstrado que a comunidade tem formas locais de gestão dos recursos naturais e no período colonial a autoridade tradicional tinha poderes e competências para a tomada de decisões quanto ao uso e preservação dos recursos e sempre jogaram um papel preponderante no processo. Mas, devido a vários factores como as mudanças sócio-políticas ocorridas no País, esta instituição perdeu o seu poder para a nova estrutura estabelecida após a independência. Actualmente, políticas desenhadas preconizam maior participação da comunidade e as instituições locais na tomada de decisões. É nesse âmbito que a comunidade de Quirimba foi consultada para a criação do santuário e o estabelecimento da co-gestão como modelo de gestão.

Ainda neste trabalho, identificamos dois tipos de conflitos, os de coordenação institucional e os que provém das diferenças de técnicas de uso dos recursos naturais e apresentamos a sua forma de resolução. Da análise de dados constatamos a percepção da comunidade quanto aos custos, benefícios e oportunidades que a parceria traz no processo de gestão dos recursos naturais, aliás, defendemos que é o nível de percepção e acesso aos benefícios ecológicos que reduz o espaço para a eclosão de mais conflitos causados pela não partilha de benefícios económicos e sociais.

Numa comunidade sem muito conhecimento da legislação nacional em geral e sobre a gestão dos recursos naturais em particular, com fraca informação e pouco conhecimento de métodos modernos de gestão dos recursos, há que sublinhar o contributo da parceria para a implementação da política e esforços governamentais para promover a participação comunitária e a descentralização como vem especificado em alguns documentos oficiais.

Como qualquer tipo de parceria, esta tem de ser conduzida como um processo contínuo com objectivos e metas estabelecidas. Este processo tem de ser construído, não podendo ser simplesmente um evento isolado motivado por uma convenção ou pelo quadro legal em vigor no país ou pelos objectivos económicos de uma das partes interessadas.

Os aspectos positivos derivados das experiências em termos de estabelecimento da co-gestão no que diz respeito à disseminação de informação sobre as técnicas destrutivas podem ser usadas para as outras áreas na mesma região ou fora dela. As evidências mostram-nos que, a parceria não começou a ser operacionalizada no seu todo, mas a percepção da comunidade face aos resultados de preservação e reposição das várias espécies marinhas faz com que haja maior ponderação de forma a tornar a parceria sustentável.



## 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abacar, A. J.A. (2000). *A Case study of Inland Fisheries Management in the Lucheringo-Rovuma-Messinge River Systems, Northern Niassa, Mozambique: from Open to Common Property*. A thesis submitted in partial fulfilment of academic requirements for the degree of master of Environment and Development in the Centre for Environment and Development. University of Natal and Institute of Natural Resources. Pietermaritzburg.
- Bannock, G.; Baxter, R. e Rees D. (1987). *Dicionário de Economia*. : Verbo Lisboa/São Paulo
- Baylon, C.C. (2003). *Evaluation of the Integrated Municipal Council as an Institution for Co-management in the Coastal Zone*. College of Fisheries and Ocean Sciences, University of the Philippines in the Visayas. Philippines
- Begossi, A. and Brown, D. (2003). Experiences with Fisheries Co-management in Latin America and Caribbean: In Wilson, D.C. and Nielsen, J.R. and Degnbol, P. (2003). *The Fisheries Co-management Experience*. Accomplishments, Challenges and Prospects. Kluwer Academic Publisher. Dordrecht/ Boston/ London
- Borrini-Feyerabend, G. (1996). *Collaborative Management of Protected Areas: Tailoring the Approach to the Context*. IUCN, Gland
- Boyd, C.; Pereira, J. e Zaremba, J. (2000). Sustainable Livelihoods in Southern Africa: *Institution, Governance and Policy Process*. SLSA Working paper 2. Mozambique country paper. South Africa
- Canhanga, N. (2001). *Descentralização, Participação Comunitária e Desenvolvimento Municipal. Caso do Município de Quelimane*. Tese de Licenciatura, UFICS-UEM Maputo
- Carmen, R. (1999). The New Partnership Era: but Where is the Third Partner? *The Journal of Society for International Development*. Volume 4.
- Chicue, J. (2003). TFCAs and Communities in Mozambique. *Investing In Conservation: Public, Private and Community Collaboration for Development*. Official Side event to the 2<sup>nd</sup> Summit of the African Union 7-8 July Maputo, Mozambique
- Christoferson, N. (1997). *Contributing to Rural Economic Development. Natural Resource Management in Southern Africa*. Proceeding of the Regional Natural Resources Management Project. Victoria Falls, Zimbabwe

- De Almeida, J.F.e Pinto, J. M. (1995). *Investigação em Ciências Sociais*, Editorial Presença, Lisboa
- Dias, M. Filimão, E. e Mansur, E. (1998). *Maneio Comunitário dos Recursos Naturais*. Memórias da 1ª Conferência sobre Maneio Comunitário dos Recursos Naturais. MAP/DNFFB/FAO/IUCN Maputo.
- Farvar, M. (1998). *Decentralisation and Natural Resources Management: Issues in Rural Development*. Teheran. <http://www.fao.org/waitcent/sustedev/rodirect/rofooo4.htm> (6 de Maio de 2004)
- Filimão, E. e Massango, H. (2001). *Comunidades e Maneio dos Recursos Naturais*: Memórias da 2ª conferência Nacional sobre Maneio Comunitário dos recursos naturais. MAP-DNFFB, FAO e UICN, Maputo
- Gilpin, A. (1980). *Dicionário de Termos de Ambiente*. Publicações Dom Queixote. Lisboa
- IBAMA/GTZ(1999).*Parcerias: Manejo Ambiental Participativo*. WWW.ibama.gov.br/unidades/gu iadechefe/guia. (5 de Maio de 2004).
- Hanna. S. (2003). 'The Economics of Co-management', In Wilson, D.C. and Nielsen, J.R. and Deggnbol. (Eds). *The Fisheries Co-management Experience*. Accomplishments, Challenges and Prospects. Kluwer Academic Publisher. Dordrescht/ Boston/ London
- Hachileka, E. (Ed.), (2003). *Community Based Natural Resources Management: Best Practices from selected case study in Southern Africa*, IUCN, Harare
- Hara, M. e Nielsen, J. R. (2003). 'Experiences with Fisheries Co-management', In Wilson, D.C. and Nielsen, J.R. and Deggnbol, P. (Eds.). *The Fisheries Co-management Experience*. Accomplishments, Challenges and Prospects. Kluwer Academic Plublisher. Dordrescht/ Boston/ London
- Instituto Nacional de Estatística (1999). *II Recenseamento Geral da População e Habitação 1997- Resultados definitivos*. Maputo
- Isaacs, M., Mohamed, N., Ntsohana, Z., Turner, S. (2000). *Community Based Natural Resource Management in Southern Africa. An occasional Paper Series*. PLASS/CAAS. Harare
- Ivala, A. (2000). *Formas Tradicionais de Participação Comunitária na Tomada de Decisões, Gestão dos Recursos Naturais e Resolução de Conflitos*. Nampula

- Jentoft, S. (2003). 'Co-management – The way forward', In Wilson, D.C. and Nielsen, J.R. and Deggnbol. (Eds). *The Fisheries Co-management Experience. Accomplishments, Challenges and Prospects.* \Kluwer Academic Plublisher. Dordrescht/ Boston/ London
- Johnstone, R.; Cuambe, B. e Gamtt, A (2003). *O Papel da Mulher nas Actividades Pesqueiras na Província de Cabo-Delgado*, IDPPE Maputo
- Johnstone,G.(2003).*Co-gestão das Pescarias Artesanais, Arquipélago das Quirimbas, Situação Actual e Perspectivas.* IDPPE, SADC, EU-MCS- Maputo
- Kapasa, O.k. (2004). The Zambian Conservation and Management Action Plan. *A Shift from Government Management System to a Collaborative Management System (Co-Management). A case of Mweru-Luapulo Fishery*, Northern Zambia, Department of Fisheries, Chilanga, Zambia
- Kulipossa, F.P. (2004). Decentralization and Democracy in Developing Countries: an overview, *in Development in practice*, Vol.14 Number 6
- Lakatos, E. e Marconi, M. (1992) *Metodologia de trabalho científico.* Atlas. São Paulo
- Lawry,S.W. (1989) Tenure Policy Towards Common Property Natural Resources in Sub-Saharan Africa. *Natural Resources Journal*
- Leach, M.; Mearns, R. e Scoones, I. (1999). Environmental Entitlements: Dynamics and Institutions in Community Based Natural Resources Management. *World Development* Vol.27, No.2: 225-247
- Lo, H.M. e Dabire, Bernard (1999). 'Conflict Management in Relaton with Natural Resources: perspectives for FTTP West and central Africa'. In Rabar *et al.* (Eds.). *Natural Resources-Based Conflict Management*, Nairobi Kenya, FTTP-ESA
- Lopes, S.(2000). 'Perfil Sócio Económico da Zona Costeira do Distrito de Palma'. *Um estudo realizado no âmbito do projecto de desenvolvimento da pesca artesanal no distrito de Palma*, IDPPE Maputo
- Lopes, S. (2004). 'The Fisheries Sector Overview-Mozambique'. *Impact on Poverty Reductions and Environmental Integrity.* Consultive WorkShop on Governance and Institucional Changes in Developing Country Fisheries- IDPPE. Maputo
- Matsimbe, Z (2000). *A participação das Comunidades na Gestão dos Recursos Naturais: O caso do Posto Administrativo de Praia de Bilene.* Tese de Licenciatura. UFICS - UEM, Maputo

- Matsimbe, Z. (2003). *The Role of Local Institutions in Reducing the Vulnerability of People's Livelihoods to Recurrent Natural Disasters: The Case of Búzi District, Mozambique*. Masters Thesis, University of Western Cape, Cape Town.
- McCay, B. J.; Acheson, J. M. (1987). 'Human Ecology of the Commons'. IN: MCCAY, B. J.; ACHESON, J. M. (Eds.) *The Question of the Commons. The Culture and Ecology of Communal Resources*. The University of Arizona Press, 01-33p.
- Mohiddin, A. (1998). 'Partnership: A New Buzz Word or Realistic Relationship'. *Europe and Africa the Search for Partnership*. Vol. 4
- Mushove, P. (2001). 'A Organização da Comunidade nos Programas de Maneio Comunitário dos Recursos Naturais' (discussion paper). In Filimão, E. e Massango, H. (Eds.). *Maneio Comunitário dos Recursos Naturais*. Memórias da Segunda Conferência Nacional. IUCN, DNFFB, Maputo
- Namanha, L.S. (1999). *Artisanal Fishing And Community Based in Natural Resources Management: A case study of Tchuma Tchato project in Mozambique*. A thesis submitted in partial fulfillment of requirements for degree of masters of Environment and Development in the Centre for Environment and Development, University of Natal, Pietermaritzburg
- Negrão, J.(2001). *Posse da Terra e Gestão dos Recursos Naturais pelas Comunidades Locais*. In Filimão, E. e Massango, H. (2001). *Maneio Comunitário dos Recursos Naturais*. Memórias da Segunda Conferência Nacional, IUCN, DNFFB, Maputo
- Ndoda, S.J.(2003). *Lake Malombe Fisheries Co-management: Assessment of Partnership and Strength of Co-management arrangement*, Department of Fisheries, Lilongwe, Malawi
- Nhantumbo, I. e Macqueen, D (2003). *Direito das comunidades*. Maputo, DNFFB
- Nhantumbo, I.; Norfolk, S. e Pereira, J. (2003). *Community Based Natural resources Management in Mozambique: A Theoretical or Practical Strategy for local sustainable Development? The Case Study of Derre Forest Reserve*
- Norfolk, S.; Nhantumbo, I.; Pereira, J. e Matsimbe, Z. (2001). Sustainable Livelihoods in Southern Africa. *Institutions, Governance and Policy Process. Institutions and Livelihoods in Zambézia Province, Mozambique, Mapping Phase Report 2- Mozambique* Version 1

- Norman, A.K.; Nielsen, J.R. e Sverdrup-Jensen, S. (Eds), (1997). *Fisheries Co-management in África, proceedings From a Regional Workshop on Fisheries Co-managment Research*. IFM-ICLAM, Mongochi-Malawi
- Organização Mundial del Turismo (1999). *Guia Para Administradores Locales. Desarrollo Turístico Sostenible*. Madrid
- Parque Nacional das Quirimbas (2003). *Plano Geral de Maneio*. Conselho de Gestão do Parque. Pemba
- Pomeroy, C. (2003). 'Co-management and Marine reserves in Fisheries Management', In Wilson, D.C. and Nielsen, J.R. and Deggnbol. (Eds.). *The Fisheries Co-management Experience. Accomplishments, Challenges and Prospects*. Kluwer Academic Plublisher. Dordrescht/ Boston/ London
- Pomeroy, R. S. and Vishanathan, K.K. (2003). 'Experiences With Fisheries Co-management in South Asia And Bangladesh'. In Wilson, D.C. and Nielsen, J.R. and Deggnbol. (Eds.) *The Fisheries Co-management Experience. Accomplishments, Challenges and Prospects*. Kluwer Academic Plublisher. Dordrescht/ Boston/ London
- Rihoy, E. Jones, B. Anstey, S. and Rolfes, M. (1999). *Tenure in Transition. A Stakeholders Guide to Natural Resources Tenure in Southern Africa*. ART, IUCN, WWF.
- Rodrigues, A. (2001) 'parcerias: Sustentabilidade e Conflitos nos Modelos de Gestão Envolvendo as Comunidades, Sector Privado e os Governos Locais'. In Filimão, E. e Massango, H. (Eds.) *Maneio Comunitário dos Recursos Naturais*. Memórias da Segunda Conferência Nacional. IUCN, DNFFB. Maputo
- Salomão, A. (2001). 'Descentralização na Gestão dos Recursos Naturais.Aspectos Legais e Institucionais', In Filimão, E. e Massango, H. (Eds.). *Comunidade e o Maneio de Recursos Naturais (Memórias da Segunda Conferência Nacional sobre o Maneio Comunitário dos Recursos Naturais)*. IUCN, DNFFB. Maputo
- Serra, A. (2001). *Legitimacy of Local Instituions for Natural Resource Management: The case os Pindanganga, Mozambique*. Marena Research Project: Working paper 2. School of Africa and Asian Studies, University of Sussex and Centro de Experimentação Florestal, Sussundenga, Mozambique
- Serra (Jr.), C. e Cunha, F. (2004). *Manual do Direito do Ambiente*. Centro de Formação Jurídica e Judiciária. Maputo.

- Silva, H. V. e Matos, M. A. (1991). *Organização e Administração de Empresas*, Texto Editora, Lisboa
- Struwig, F. e Stead, G. (2001). *Planning, Designing and Reporting Research*. Pretória-South Africa
- Valá, S. C. (1998). *Políticas e Estratégias de Desenvolvimento*. Textos de Apoio da Cadeira de Problemática de Desenvolvimento, 2º ano UFICS-UEM
- Virtanen, P. (1999). 'Community in Context: Chiefs And Councils In Mozambique' (Paper Prepared For the Seminar and Workshop on Governance, Property Right and Rules For Woodland and Wildlife Management in Southern Africa). Harare
- Viswanathan, K.K.e Md. Ferdous, A. (2003). *Reconciling Global and Local Agendas For Co-management of Fisheries*. Word Fish Center, Dhaka, Bangladesh.
- Waddock, S. (1989). 'Understanding Social Parternership, an Evolutionary Model of Parternership Organizations'. *Administration & Society*, Vol.21, No 1.
- Wilson, D. C. (2003) 'The community Development Tradition And Fisheries Co-management', In Wilson, D.C. and Nielsen, J.R. and Deggnbol. (Eds.). *The Fisheries Co-management Experience*. Accomplishments, Challenges and Prospects. Kluwer Academic Plublisher. Dordrescht/ Boston/ London
- Wilson, D.C. and Nielsen, J.R. and Deggnbol, P. (2003). *The Fisheries Co-management Experiences*. Accomplishments, Challenges and Prospects. Kluwer Academic Publishers, Dordrescht/ Boston/ London.

### Legislação

Assembléia da República, Lei nº 19/97 (Lei de Terras), 3ª edição, Maputo Imprensa Nacional de Moçambique.

Assembléia da República, Lei nº 10/99 de 7 de julho, (Lei de Florestas e Fauna Bravia), , I série, nº 27.

Conselho de Ministros, Resolução nº 5/95 de 6 de Dezembro de 1995 (Política Nacional do Ambiente) I série, nº 49, Imprensa Nacional da República.

Conselho de Ministros, Resolução nº 8/97 de 1 de Abril (Política e Estratégia de Desenvolvimento de Florestas e Fauna Bravia), I série, nº14, Imprensa Nacional da República.

Conselho de Ministros, Decreto nº 43/2003 de 10 de Dezembro de 2003 (Regulamento Geral de Pesca Marítima), I série, Imprensa Nacional da República.

## ANEXOS

### Guião de entrevistas

#### Identificação do entrevistado

- Nome?
- Idade?
- Género?
- Ocupação?
- Posição no agregado e na comunidade?
- Há quanto tempo vive na Ilha?

#### Conhecimento sobre a legislação

- Já ouviu falar da Lei de Ambiente, de Pescas e de Terra? Se sim qual é o seu ponto de vista sobre essas Leis?
- De quem é que ouviu (família, amigos, igreja, autoridades locais, meios de comunicação social, ONGs)? Sabe quais os direitos e deveres que essas Leis concedem aos utentes de recursos marinhos?
- Acha que essas leis trazem vantagem para si na gestão de recursos (acesso, uso e aproveitamento...)/ Se sim quais? Senão, a que acha que beneficiam mais?
- Até que ponto os costumes tradicionais de produção, alimentação, religião são tidas em conta nessas Leis?
- O que acha que deveria ser alterado para melhorar a partilha de recursos?

#### Conhecimento sobre parcerias

- O que sabe sobre parcerias na gestão dos recursos naturais?
- Existe alguma parceria estabelecida na sua comunidade? Entre quem e quem? Como e quando foi estabelecido? Como funciona ou se caracteriza? Qual é o relacionamento entre os diversos actores que fazem parte da parceria?



- A comunidade está envolvida? Que benefícios ganha/ Como isto melhora as condições de vida da comunidade e próprio acesso aos recursos?
- O que acha que deveria ser alterado para melhorar a partilha de recursos?
- Que mecanismos de consultas foram usadas para o seu estabelecimento/ Esses mecanismos tiveram em conta os vossos interesses? Quem dirigiu o processo?
- Tiveram conhecimento das vantagens e desvantagens que o processo tinha? Se sim que mecanismos foram usados para minimizar os custos?
- Qual é o vosso papel nas parcerias? Estão a realizar como o previsto? Se não quais são os constrangimentos e como tentam ultrapassar?
- Antes da parceria, que técnicas usavam para a gestão dos recursos naturais?
- Mudou alguma coisa desde que se assinaram acordos para a gestão dos recursos naturais? Se não, porque? Se sim o que mudou e qual tem sido a influência na gestão dos recursos?
- Que estratégias são usadas para a sua operacionalização? Estas estratégias de conhecimento de todos os interessados?
- Acha que as estratégias são viáveis? Em que medida são inclusivas?
- Acham estar suficientemente organizados e capacitados para defenderem os vossos interesses? Se não que estratégias usam para defender os vossos interesses?
- Como é que participam no processo de gestão dos recursos naturais?
- Que benefícios e constrangimentos trouxeram o modelo de Co-gestão? Em caso de constrangimentos, quais são? Como é que são geridos?
- Será que todos os envolvidos valorizam a área de conservação?
- Acham que os recursos naturais são melhor geridos agora? Porque?

#### **Representatividade e processo de tomada de decisões**

- Como é que estão representados os parceiros? Essa forma de representação foi previamente discutida? E como foi feito o processo de escolha de representantes? Estão de acordo?
- Até que ponto esta forma de representação satisfaz os vossos interesses?

- Como classifica o tipo relacionamento entre os representantes das diversas instituições? E acha que este tipo de relacionamento influencia na gestão dos recursos naturais?
- Quem toma as decisões sobre as questões que vão surgindo no processo de gestão dos recursos naturais?
- Como é que se organizam (instituições) para a tomada de decisões?
- Há confiança entre os parceiros?

#### **Gestão de conflitos**

- Em caso de conflitos resultantes de desacordos entre os parceiros, como é que são resolvidos? Por quem?
- Acha que a forma de resolução de conflitos é viável? Se não porque? Se sim quais são as vantagens?
- Quais os canais e níveis que a resolução dos conflitos segue? Em caso de não se encontrar consensos dentro dos canais existentes a que se recorre?
- Existem regras previamente estabelecidas para a resolução de conflitos? Se sim, acha que são cumpridas/ E que dirige o processo?